



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
21 de janeiro
de 2021

MPMA alerta sobre o descumprimento de prioridades na vacinação contra Covid-19

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), por meio do **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Caop Saúde)**, emitiu, na quarta-feira, 20, ofício aos promotores de justiça de todos dos municípios maranhenses para que estes notifiquem os secretários municipais de saúde a fim de obedecerem a fila de prioridade na vacinação contra o coronavírus.

O objetivo é assegurar o cumprimento da fila de prioridade definida pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde (SES). A desobediência à determinação deve ocasionar a responsabilização do gestor, inclusive por **improbidade administrativa**.

Na primeira fase, devem ser vacinados os profissionais de saúde, população indígena, pessoas de 60 anos ou mais que estejam em instituições de abrigo e pessoas com deficiência na mesma situação.

"Para que haja o controle do estoque de vacinas e da correta aplicação das doses, é imprescindível que seja garantida ampla e irrestrita transparência dos gestores da saúde na vacinação da Covid-19. Assim, os órgãos de controle poderão avaliar não apenas a probidade dos seus atos, mas também a efetividade das ações adotadas", alertou a promotora de justiça e coordenadora do **Caop Saúde**, Ilma de Paiva.

FISCALIZAÇÃO

O **Ministério Público** ressalta que os dados epidemiológicos indicam que o Brasil passa por uma fase de aumento de casos da pandemia. No Maranhão, houve aumento da taxa de ocupação de leitos de UTI e leitos clínicos exclusivos para Covid-19. A informação é confirmada ao se comparar o boletim epidemiológico do dia 1º com o dia 17 de janeiro.

O **MPMA** destaca, ainda, a obrigatoriedade de registro das informações das pessoas imunizadas nos sistemas do Ministério da Saúde. O registro da aplicação de vacinas deve ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI). O objetivo é possibilitar aos gestores envolvidos no programa uma avaliação dinâmica do quadro de imunização, a quantidade de pessoas vacinadas, a faixa etária, permitindo o controle do estoque de imunizantes.

REQUISIÇÕES

O **Caop Saúde**, ao considerar a necessidade de atuação institucional conjunta, sugeriu aos promotores de justiça que requisitem aos secretários municipais de Saúde quais as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), residências terapêuticas e residências inclusivas que receberão vacinas.

Também foi solicitado aos promotores de justiça que requisitem informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas. Além disso, os secretários municipais de Saúde devem divulgar diariamente, no Portal da Transparência, a quantidade de doses aplicadas e a quantidade em estoque

Site:

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=26993>

MP-MA pede que a ordem de prioridade seja obedecida

Na última quarta-feira (20), o **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), através do **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Caop Saúde)** enviou ofício aos promotores de justiça de todos dos municípios maranhenses notificando secretários municipais de saúde para que obedeçam a fila de prioridade na vacinação contra o coronavírus.

O principal documento objetivo do documento é assegurar o cumprimento da fila de prioridade pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde (SES). A desobediência à determinação pode ocasionar a responsabilização do gestor, inclusive por **improbidade administrativa**.

Vale ressaltar que na primeira fase, devem ser vacinados os profissionais de saúde, população indígena, pessoas de 60 anos ou mais que estejam em instituições e pessoas com deficiência na mesma situação.

O **Ministério Público** destaca que os dados epidemiológicos indicam que o Brasil passa por uma fase de aumento de casos da pandemia. No Maranhão, houve aumento da taxa de ocupação de leitos de UTI e leitos clínicos exclusivos para Covid-19. A informação é confirmada ao se comparar o boletim epidemiológico do dia 1º com o dia 17 de janeiro.

O **MPMA** destaca, ainda, a obrigatoriedade de registro das informações das pessoas imunizadas nos sistemas do Ministério da Saúde. O registro da aplicação de vacinas deve ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI). O objetivo é possibilitar aos gestores envolvidos no programa uma avaliação dinâmica do quadro de imunização, a quantidade de pessoas vacinadas, a faixa etária, permitindo o controle do estoque de imunizantes.

Além do **MPMA**, a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Maranhão, composta por sete deputados estaduais, irá fiscalizar o processo de vacinação nesta primeira fase.

Site: <https://www.blogdoantoniomartins.com/mp-ma-pede-que-a-ordem-de-prioridade-seja-obedecida/>

MP orienta prefeitos sobre prevenção da Covid no Carnaval

Por Zeca Soares

Na tarde desta quinta-feira (21), foi realizada uma reunião virtual para discutir o tema "Orientações sobre a prevenção da Covid-19 no período de Carnaval". O encontro foi promovido pelo **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

Sob a coordenação do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, participaram promotores de justiça, integrantes da diretoria da Famem, prefeitos, secretários e assessores de vários municípios maranhenses.

Um dos assuntos tratados foi o conteúdo da recente Recomendação encaminhada pelo **Ministério Público** do Maranhão, no dia 18 de janeiro, com orientações para coibir eventos e festividades no período carnavalesco, que possam gerar aglomerações. O documento foi enviado a todos os prefeitos, às polícias Militar e Civil e a realizadores de festas de todo o estado.

Na abertura, o chefe do **MPMA** ressaltou que a reunião foi uma oportunidade de unir forças e tirar dúvidas dos gestores de como proceder no período momesco para evitar que aconteça uma segunda onda do novo coronavírus no estado. "Temos que fazer um Maranhão melhor. Juntos, precisamos ter cautela. Não podemos deixar que ocorra uma situação semelhante à de Manaus. Todos nós já sofremos e perdemos conhecidos neste período de pandemia. Precisamos evitar qualquer possibilidade de aglomeração", enfatizou Eduardo Nicolau.

Em seguida, o secretário-geral da Famem, João Igor Vieira Carvalho (prefeito de São Bernardo), teceu elogios à Recomendação expedida pelo **Ministério Público** e reforçou a necessidade de coibir aglomerações nos municípios. "A Recomendação trouxe alívio para os prefeitos e para toda a população maranhense. Precisamos ser cautelosos, não podemos tolerar qualquer imprudência que coloque a nossa vida e a dos outros em risco. Temos que sair vitoriosos desse momento", completou.

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa** (CAOp-ProAd), promotora de justiça Nahyma Ribeiro Abas, igualmente destacou

a necessidade de reforçar a fiscalização para evitar a realização de eventos que possam contribuir para agravar a contaminação. "O momento exige bastante cautela. Nós promotores estamos trabalhando em todo o estado adotando estratégias para prevenir novos contágios. Agora, depois das eleições do ano passado, o Carnaval surge como uma nova preocupação. Portanto, a saúde é o bem mais importante que o **Ministério Público** pode tutelar nesse momento".

Fiscalização - Para tirar dúvidas sobre a Recomendação expedida pelo **Ministério Público** a respeito do Carnaval, o assessor especial da PGJ, **promotor de justiça** Joaquim Ribeiro de Souza Junior, explicou o teor do documento, apontando as três providências principais: que as instituições coibam a promoção de festividades carnavalescas; que não sejam expedidas autorizações para a realização de festas privadas; que sejam adotadas medidas de fiscalização para evitar aglomerações.

Joaquim Junior também comentou que o MP tem fiscalizado o trabalho de vacinação nos municípios, principalmente para evitar que pessoas furem a fila de prioridade. "O que estamos fazendo agora é dar continuidade ao trabalho destinado a preservar a vida da população. Graças à adoção de medidas mais rigorosas, estamos em uma situação mais confortável em relação a outros estados do Brasil. Mas não podemos nos descuidar".

A coordenadora do CAOp-Saúde, promotora de justiça Ilma de Paiva Pereira, também afirmou que os índices do Maranhão referentes à contaminação do coronavírus, melhor que o dos demais estados do Brasil, são também um resultado do esforço e do trabalho das instituições, incluindo o **Ministério Público**, para prevenir a contaminação. "Uma das providências tomadas pelo CAOp-Saúde foi o encaminhamento aos gestores do roteiro para a criação do Plano Municipal de Contingência e o Plano Municipal de Imunização".

Sobre o Carnaval, a promotora disse: "A gente tem um quadro de mais de 200 mil mortos no país. Não é momento para festejar. O que estamos propondo é a dispersão de todo evento que provoque aglomeração. Já está provado cientificamente que este tipo de situação contribui muito para o contágio. Sai caro para

o Sistema Único de Saúde e precisamos sobretudo racionalizar recursos neste momento".

E completou: "A não realização do carnaval deveria ser um ponto de convergência de todos os gestores, porque não podemos permitir que a contaminação se agrave no estado. Não é coerente essa permissividade que ocorre nos municípios. O direito indisponível à vida todo maranhense e todo brasileiro têm".

Ilma de Paiva ainda sugeriu a publicação de decretos municipais, como forma de reforçar as medidas indicadas na Recomendação do MP e evitar eventos carnavalescos.

No final da reunião, respondendo a dúvidas sobre a necessidade de apoio das polícias Militar e Civil para auxiliar a fiscalização de possíveis festas nos municípios maranhenses, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, prometeu entrar em contato o mais rápido possível com o secretário de Estado da **Segurança Pública**, Jefferson Portela, para tratar do assunto.

Participaram da reunião gestores dos municípios de Rosário, Codó, Arari, Parnarama, São Félix de Balsas, Igarapé do Meio, Olinda Nova do Maranhão, Buriti Bravo, Santa Inês, Balsas, Timbiras, Sambaíba, Sítio Novo, Porto Franco, Satubinha, Paraibano, Santa Luzia do Paruá, Miranda do Norte, Vitorino Freire, Davinópolis, Nova Colinas, São Francisco do Brejão, Maranhãozinho e Arame.

Foto:Divulgação

Site: <https://www.zecasoares.com/2021/01/22/mp-orienta-prefeitos-sobre-prevencao-da-covid-no-carnaval/>

Crescem relatos de 'fura-filas' na vacinação; MP apura denúncias

Camilo Durans

Políticos, profissionais recém-nomeados e até um chefe de um setor de informática e um fotógrafo estão entre as pessoas que já receberam a vacina contra a covid-19 no Brasil. Com o avanço da vacinação pelo País, mas com apenas 6 milhões de doses disponíveis inicialmente, crescem os relatos de "fura-filas" nos Estados. O **Ministério Público** de diferentes localidades acompanha denúncias, que podem culminar com ações penais e processos de **improbidade administrativa**.

Em Manaus, a vacinação para os profissionais de saúde foi suspensa nesta quinta, 21, por um dia para reformulação da campanha. Municípios do interior do Amazonas terão de devolver doses do imunizante, enviadas erroneamente pelo Estado. Para conter a polêmica recente da imunização aplicada no filho de deputado e nas filhas de um empresário local, a orientação agora é que a prioridade na vacinação deve ser dada aos profissionais das unidades de referência, de média e alta complexidades, que tenham contato direto com pacientes com covid-19, levando em conta fatores como comorbidades e idade.

O Tribunal de Contas do Amazonas concedeu mais 24 horas para que o governo do Estado e a prefeitura de Manaus apresentem uma lista nominal das pessoas que já foram imunizadas e das que ainda serão, sob pena de ser determinada a exoneração dos secretários de saúde.

O plano do Ministério da Saúde recomenda uma ordem de prioridade entre os profissionais de saúde, com as equipes de vacinação, trabalhadores de asilos e funcionários de serviços de saúde público e privados que atuam na linha de frente do combate à covid-19 em primeiro lugar. Estados e municípios podem, dentro dessas categorias, "adequar a priorização conforme a realidade local".

Especialistas defendem que a vacinação contra a covid-19 deve ser uma estratégia coletiva, não individual, com o objetivo de proteger as pessoas que pertencem aos grupos de risco e as que estão mais expostas ao vírus que já matou mais de 212 mil brasileiros.

Prefeitos

Mesmo sem fazer parte do grupo prioritário, Reginaldo Prado (PSD), prefeito de Candiba, na Bahia, a cerca de 700 km da capital, tomou a vacina contra a covid-19. O ato ocorreu na terça-feira, 19, mesmo dia em que o imunizante chegou na cidade, e foi compartilhado nas próprias redes sociais da prefeitura. Com apenas 15 mil habitantes, localizada no centro-sul baiano, Candiba recebeu apenas cem doses da Coronavac.

Em nota, a prefeitura informou que o prefeito foi imunizado em "um ato de demonstração de segurança, legitimidade e eficácia da vacina, como forma de incentivo para a população que está desacreditada". A prefeitura afirmou ainda que o gestor se enquadra nos critérios de vacinação, pois é hipertenso e diabético.

Nesta quarta, 20, o **Ministério Público** Federal e o **Ministério Público** do Estado da Bahia ajuizaram uma ação de **improbidade administrativa** e uma **ação civil pública** contra o prefeito.

Em Itabi, no Estado de Sergipe, o prefeito Júnior de Amintas (DEM), de 46 anos, foi o primeiro a tomar a vacina. A ação também ocorreu na terça-feira e causou revolta da população de cerca de 5 mil habitantes. Em nota oficial, a Secretaria de Saúde do município explicou que o prefeito foi imunizado para incentivar a população a se vacinar.

Já em Jupi, cidade do interior de Pernambuco, foi a secretária de Saúde, Maria Nadir Ferro, e um fotógrafo que trabalha na prefeitura, conhecido como Guilherme JG, que tomaram a vacina, mesmo sem fazer parte do grupo prioritário. Os dois servidores públicos foram afastados. O município recebeu apenas 136 doses da Coronavac. Em nota, a prefeitura lamentou o ato.

As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Site: <https://www.ma10.com.br/2021/01/22/crescem-relatos-de-fura-filas-na-vacinacao-mp-apura-denuncias/>

COVID-19 - MPMA alerta contra descumprimento de prioridades na vacinação

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), por meio do **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Caop Saúde)**, emitiu, nesta quarta-feira, 20, ofício aos promotores de justiça de todos dos municípios maranhenses para que estes notifiquem os secretários municipais de saúde a fim de obedecerem a fila de prioridade na vacinação contra o coronavírus.

O objetivo é assegurar o cumprimento da fila de prioridade definida pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde (SES). A desobediência à determinação deve ocasionar a responsabilização do gestor, inclusive por **improbidade administrativa**.

Na primeira fase, devem ser vacinados os profissionais de saúde, população indígena, pessoas de 60 anos ou mais que estejam em instituições de abrigo e pessoas com deficiência na mesma situação.

"Para que haja o controle do estoque de vacinas e da correta aplicação das doses, é imprescindível que seja garantida ampla e irrestrita transparência dos gestores da saúde na vacinação da Covid-19. Assim, os órgãos de controle poderão avaliar não apenas a probidade dos seus atos, mas também a efetividade das ações adotadas", alertou a promotora de justiça e coordenadora do **Caop Saúde**, Ilma de Paiva.

FISCALIZAÇÃO

O **Ministério Público** destaca que os dados epidemiológicos indicam que o Brasil passa por uma fase de aumento de casos da pandemia. No Maranhão, houve aumento da taxa de ocupação de leitos de UTI e leitos clínicos exclusivos para Covid-19. A informação é confirmada ao se comparar o boletim epidemiológico do dia 1º com o dia 17 de janeiro.

O **MPMA** destaca, ainda, a obrigatoriedade de registro das informações das pessoas imunizadas nos sistemas do Ministério da Saúde. O registro da aplicação de vacinas deve ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI). O objetivo é possibilitar aos gestores envolvidos no programa uma avaliação dinâmica do quadro de imunização, a quantidade de pessoas vacinadas, a faixa etária, permitindo o controle do estoque de imunizantes.

REQUISIÇÕES

O **Caop Saúde**, ao considerar a necessidade de atuação institucional conjunta, sugeriu aos promotores de justiça que requisitem aos secretários municipais de Saúde quais as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), residências terapêuticas e residências inclusivas que receberão vacinas.

Também foi solicitado aos promotores de justiça que requisitem informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas. Além disso, os secretários municipais de Saúde devem divulgar diariamente, no Portal da Transparência, a quantidade de doses aplicadas e a quantidade em estoque.

(Johelton Gomes / CCOM-**MPMA**)

Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/203/oprogresso--22-de-janeiro-de-2021>

MP-MA orienta prefeitos sobre prevenção da Covid-19 durante o Carnaval

SÃO LUÍS - Uma reunião virtual foi realizada na tarde dessa quinta-feira (21) para discutir o tema "Orientações sobre a prevenção da Covid-19 no período de Carnaval". O encontro foi promovido pelo **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA), em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

Maranhão suspende Carnaval e deve cancelar ponto facultativo

Sob a coordenação do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, participaram promotores de justiça, integrantes da diretoria da Famem, prefeitos, secretários e assessores de vários municípios maranhenses.

Um dos assuntos tratados foi o conteúdo da recente Recomendação encaminhada pelo **Ministério Público** do Maranhão, no dia 18 de janeiro, com orientações para coibir eventos e festividades no período carnavalesco, que possam provocar aglomerações. O documento foi enviado a todos os prefeitos, às polícias Militar e Civil e a realizadores de festas de todo o Estado.

Na abertura, o chefe do MP-MA ressaltou que a reunião foi uma oportunidade de unir forças e tirar dúvidas dos gestores de como proceder no período momesco para evitar que aconteça uma segunda onda do novo coronavírus no Estado. "Temos que fazer um Maranhão melhor. Juntos, precisamos ter cautela. Não podemos deixar que ocorra uma situação semelhante à de Manaus. Todos nós já sofremos e perdemos conhecidos neste período de pandemia. Precisamos evitar qualquer possibilidade de aglomeração", enfatizou Eduardo Nicolau.

Em seguida, o secretário-geral da Famem, João Igor Vieira Carvalho (prefeito de São Bernardo), teceu elogios à Recomendação expedida pelo **Ministério Público** e reforçou a necessidade de coibir aglomerações nos municípios. "A Recomendação trouxe alívio para os prefeitos e para toda a população maranhense. Precisamos ser cautelosos, não podemos tolerar qualquer imprudência que coloque a nossa vida e a dos outros em risco. Temos que sair vitoriosos desse momento", completou.

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional da

Probidade Administrativa (CAOp-ProAd), promotora de justiça Nahyma Ribeiro Abas, igualmente destacou a necessidade de reforçar a fiscalização para evitar a realização de eventos que possam contribuir para agravar a contaminação. "O momento exige bastante cautela. Nós promotores estamos trabalhando em todo o Estado adotando estratégias para prevenir novos contágios. Agora, depois das eleições do ano passado, o Carnaval surge como uma nova preocupação. Portanto, a saúde é o bem mais importante que o **Ministério Público** pode tutelar nesse momento".

Fiscalização

Para tirar dúvidas sobre a Recomendação expedida pelo **Ministério Público** a respeito do Carnaval, o assessor especial da PGJ, **promotor de justiça** Joaquim Ribeiro de Souza Junior, explicou o teor do documento, apontando as três providências principais: que as instituições coibam a promoção de festividades carnavalescas; que não sejam expedidas autorizações para a realização de festas privadas; que sejam adotadas medidas de fiscalização para evitar aglomerações.

Joaquim Junior também comentou que o MP tem fiscalizado o trabalho de vacinação nos municípios, principalmente para evitar que pessoas furem a fila de prioridade. "O que estamos fazendo agora é dar continuidade ao trabalho destinado a preservar a vida da população. Graças à adoção de medidas mais rigorosas, estamos em uma situação mais confortável em relação a outros estados do Brasil. Mas não podemos nos descuidar".

A coordenadora do CAOp-Saúde, promotora de justiça Ilma de Paiva Pereira, também afirmou que os índices do Maranhão referentes à contaminação do coronavírus, melhor que o dos demais estados do Brasil, são também um resultado do esforço e do trabalho das instituições, incluindo o **Ministério Público**, para prevenir a contaminação. "Uma das providências tomadas pelo CAOp-Saúde foi o encaminhamento aos gestores do roteiro para a criação do Plano Municipal de Contingência e o Plano Municipal de Imunização".

Sobre o Carnaval, a promotora disse: "A gente tem um quadro de mais de 200 mil mortos no país. Não é

momento para festejar. O que estamos propondo é a dispersão de todo evento que provoque aglomeração. Já está provado cientificamente que este tipo de situação contribui muito para o contágio. Sai caro para o Sistema Único de Saúde e precisamos sobretudo racionalizar recursos neste momento".

E completou: "A não realização do carnaval deveria ser um ponto de convergência de todos os gestores, porque não podemos permitir que a contaminação se agrave no Estado. Não é coerente essa permissividade que ocorre nos municípios. O direito indisponível à vida todo maranhense e todo brasileiro têm".

Ilma de Paiva ainda sugeriu a publicação de decretos municipais, como forma de reforçar as medidas indicadas na Recomendação do MP e evitar eventos carnavalescos.

No final da reunião, respondendo a dúvidas sobre a necessidade de apoio das polícias Militar e Civil para auxiliar a fiscalização de possíveis festas nos municípios maranhenses, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, prometeu entrar em contato o mais rápido possível com o secretário de Estado da **Segurança Pública**, Jefferson Portela, para tratar do assunto.

Participaram da reunião gestores dos municípios de Rosário, Codó, Arari, Parnarama, São Félix de Balsas, Igarapé do Meio, Olinda Nova do Maranhão, Buriti Bravo, Santa Inês, Balsas, Timbiras, Sambaíba, Sítio Novo, Porto Franco, Satubinha, Paraibano, Santa Luzia do Paruá, Miranda do Norte, Vitorino Freire, Davinópolis, Nova Colinas, São Francisco do Brejão, Maranhãozinho e Arame.

O diretor da Secretaria de Assuntos Institucionais do MP-MA, José Márcio Maia Alves, também participou da reunião, além de promotores de justiça de várias comarcas.

Site: <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2021/01/22/mp-ma-orienta-prefeitos-sobre-prevencao-da-covid-19-durante-o-carnaval.shtml>

MP pode pedir relação dos vacinados no Maranhão e punir os "fura-fila"

O **Ministério Público** do Maranhão tem a faca e o queijo nas mãos, no que tange à punição de políticos, empresários e funcionários públicos, que mesmo não sendo do grupo prioritário, utilizaram da influência e receberam doses da CoronaVac.

Basta o MP pedir a cada município a relação dos vacinados. Não existe mistério nenhum. Se adotar essa prática, que está sendo posta em prática em diversos Estados e no Distrito Federal, terá também de divulgar a relação dos "fura-fila".

No Maranhão, o caso veio à tona através de denúncia do deputado estadual Yglésio Moisés e logo em seguida corroborada pelo deputado federal Gastão Vieira.

Essa investigação também serviria para acabar com as fakes news que infestam as redes sociais, onde grupos adversários acusam prefeitos de supostas vacinação, como ocorreu com o chefe do Executivo de Caxias, Fábio Gentil. Espalharam nas redes sociais que ele havia se aproveitado no cargo para se vacinar, quando, na realidade, a foto da denúncia é de uma vacinação já antiga e diz respeito à imunização contra a influenza.

Ao invés de perseguir motoristas de ambulâncias no interior e proprietários de bancas de revista na capital, o MP poderia muito bem, nesse momento, utilizar sua força constitucional e desmascarar esses poderosos que se aproveitam do momento em benefício próprio.

Nesta quinta (21), a vacinação foi suspensa em duas cidades: em Manaus, após denúncias de que duas médicas, parentes de empresários locais, tenham tido preferência na vacinação; e em Tupã, no interior de São Paulo, após um integrante da irmandade que administra a Santa Casa ser vacinado.

Site: <https://www.djalmarodrigues.com.br/2021/01/22/mp-pode-pedir-relacao-dos-vacinados-no-maranhao-e-punir-os-fura-fila/>

MP-MA orienta prefeitos sobre prevenção da Covid-19 durante o Carnaval

Na tarde dessa quinta-feira (21), foi realizada uma reunião virtual para discutir o tema "Orientações sobre a prevenção da Covid-19 no período de Carnaval". O encontro foi promovido pelo **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA), em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

Sob a coordenação do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, participaram promotores de Justiça, integrantes da diretoria da Famem, prefeitos, secretários e assessores de vários municípios maranhenses.

Um dos assuntos tratados foi o conteúdo da recente Recomendação encaminhada pelo **Ministério Público** do Maranhão, no dia 18 de janeiro, com orientações para coibir eventos e festividades no período carnavalesco, que possam provocar aglomerações. O documento foi enviado a todos os prefeitos, às polícias Militar e Civil e a realizadores de festas de todo o Estado.

Na abertura, o chefe do MP-MA ressaltou que a reunião foi uma oportunidade de unir forças e tirar dúvidas dos gestores de como proceder no período momesco para evitar que aconteça uma segunda onda do novo coronavírus no Estado. "Temos que fazer um Maranhão melhor. Juntos, precisamos ter cautela. Não podemos deixar que ocorra uma situação semelhante à de Manaus. Todos nós já sofremos e perdemos conhecidos neste período de pandemia. Precisamos evitar qualquer possibilidade de aglomeração", enfatizou Eduardo Nicolau.

Em seguida, o secretário-geral da Famem, João Igor Vieira Carvalho (prefeito de São Bernardo), teceu elogios à Recomendação expedida pelo **Ministério Público** e reforçou a necessidade de coibir aglomerações nos municípios. "A Recomendação trouxe alívio para os prefeitos e para toda a população maranhense. Precisamos ser cautelosos, não podemos tolerar qualquer imprudência que coloque a nossa vida e a dos outros em risco. Temos que sair vitoriosos desse momento", completou.

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa** (CAOp-ProAd), promotora de Justiça Nahyma Ribeiro Abas, igualmente destacou a necessidade de reforçar a fiscalização para evitar a realização de eventos que possam contribuir para

agravar a contaminação. "O momento exige bastante cautela. Nós, promotores, estamos trabalhando em todo o estado adotando estratégias para prevenir novos contágios. Agora, depois das eleições do ano passado, o Carnaval surge como uma nova preocupação. Portanto, a saúde é o bem mais importante que o **Ministério Público** pode tutelar nesse momento".

Fiscalização

Para tirar dúvidas sobre a Recomendação expedida pelo **Ministério Público** a respeito do Carnaval, o assessor especial da PGJ, **promotor de Justiça** Joaquim Ribeiro de Souza Júnior, explicou o teor do documento, apontando as três providências principais: que as instituições coibam a promoção de festividades carnavalescas; que não sejam expedidas autorizações para a realização de festas privadas; que sejam adotadas medidas de fiscalização para evitar aglomerações.

Joaquim Júnior também comentou que o MP tem fiscalizado o trabalho de vacinação nos municípios, principalmente para evitar que pessoas furem a fila de prioridade. "O que estamos fazendo agora é dar continuidade ao trabalho destinado a preservar a vida da população. Graças à adoção de medidas mais rigorosas, estamos em uma situação mais confortável em relação a outros Estados do Brasil. Mas não podemos nos descuidar".

A coordenadora do CAOp-Saúde, promotora de Justiça Ilma de Paiva Pereira, também afirmou que os índices do Maranhão referentes à contaminação do coronavírus, melhor que o dos demais Estados do Brasil, são também um resultado do esforço e do trabalho das instituições, incluindo o **Ministério Público**, para prevenir a contaminação. "Uma das providências tomadas pelo CAOp-Saúde foi o encaminhamento aos gestores do roteiro para a criação do Plano Municipal de Contingência e o Plano Municipal de Imunização".

Sobre o Carnaval, a promotora disse: "A gente tem um quadro de mais de 200 mil mortos no país. Não é momento para festejar. O que estamos propondo é a dispersão de todo evento que provoque aglomeração. Já está provado cientificamente que este tipo de situação contribui muito para o contágio. Sai caro para

o Sistema Único de Saúde e precisamos sobretudo racionalizar recursos neste momento".

E completou: "A não realização do Carnaval deveria ser um ponto de convergência de todos os gestores, porque não podemos permitir que a contaminação se agrave no Estado. Não é coerente essa permissividade que ocorre nos municípios. O direito indisponível à vida todo maranhense e todo brasileiro têm".

Ilma de Paiva ainda sugeriu a publicação de decretos municipais, como forma de reforçar as medidas indicadas na Recomendação do MP e evitar eventos carnavalescos.

No fim da reunião, respondendo a dúvidas sobre a necessidade de apoio das polícias Militar e Civil para auxiliar a fiscalização de possíveis festas nos municípios maranhenses, o procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, prometeu entrar em contato o mais rápido possível com o secretário de Estado da **Segurança Pública**, Jefferson Portela, para tratar do assunto.

Participaram da reunião gestores dos municípios de Rosário, Codó, Arari, Parnarama, São Félix de Balsas, Igarapé do Meio, Olinda Nova do Maranhão, Buriti Bravo, Santa Inês, Balsas, Timbiras, Sambaíba, Sítio Novo, Porto Franco, Satubinha, Paraibano, Santa Luzia do Paruá, Miranda do Norte, Vitorino Freire, Davinópolis, Nova Colinas, São Francisco do Brejão, Maranhãozinho e Arame.

O diretor da Secretaria de Assuntos Institucionais do MP-MA, José Márcio Maia Alves, também participou da reunião, além de promotores de Justiça de várias comarcas.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/01/mp-ma-orienta-prefeitos-sobre-prevencao.html>

Crescem relatos de 'fura-filas' na vacinação e MP apura denúncias

Políticos, profissionais recém-nomeados e até um chefe de um setor de informática e um fotógrafo estão entre as pessoas que já receberam a vacina contra a covid-19 no Brasil. Com o avanço da vacinação pelo País, mas com apenas 6 milhões de doses disponíveis inicialmente, crescem os relatos de "fura-filas" nos Estados. O **Ministério Público** de diferentes localidades acompanha denúncias, que podem culminar com ações penais e processos de **improbidade administrativa**.

Em Manaus, a vacinação para os profissionais de saúde foi suspensa nesta quinta (21), por um dia para reformulação da campanha. Municípios do interior do Amazonas terão de devolver doses do imunizante, enviadas erroneamente pelo Estado. Para conter a polêmica recente da imunização aplicada no filho de deputado e nas filhas de um empresário local, a orientação agora é que a prioridade na vacinação deve ser dada aos profissionais das unidades de referência, de média e alta complexidades, que tenham contato direto com pacientes com covid-19, levando em conta fatores como comorbidades e idade.

O Tribunal de Contas do Amazonas concedeu mais 24 horas para que o governo do Estado e a prefeitura de Manaus apresentem uma lista nominal das pessoas que já foram imunizadas e das que ainda serão, sob pena de ser determinada a exoneração dos secretários de saúde.

O plano do Ministério da Saúde recomenda uma ordem de prioridade entre os profissionais de saúde, com as equipes de vacinação, trabalhadores de asilos e funcionários de serviços de saúde público e privados que atuam na linha de frente do combate à covid-19 em primeiro lugar. Estados e municípios podem, dentro dessas categorias, "adequar a priorização conforme a realidade local".

Especialistas defendem que a vacinação contra a covid-19 deve ser uma estratégia coletiva, não individual, com o objetivo de proteger as pessoas que pertencem aos grupos de risco e as que estão mais expostas ao vírus que já matou mais de 212 mil brasileiros.

Prefeitos

Mesmo sem fazer parte do grupo prioritário, Reginaldo

Prado (PSD), prefeito de Candiba, na Bahia, a cerca de 700 km da capital, tomou a vacina contra a covid-19. O ato ocorreu na terça-feira (19), mesmo dia em que o imunizante chegou na cidade, e foi compartilhado nas próprias redes sociais da prefeitura. Com apenas 15 mil habitantes, localizada no centro-sul baiano, Candiba recebeu apenas cem doses da Coronavac.

Em nota, a prefeitura informou que o prefeito foi imunizado em "um ato de demonstração de segurança, legitimidade e eficácia da vacina, como forma de incentivo para a população que está desacreditada". A prefeitura afirmou ainda que o gestor se enquadra nos critérios de vacinação, pois é hipertenso e diabético.

Nesta quarta (20), o **Ministério Público** Federal e o **Ministério Público** do Estado da Bahia ajuizaram uma ação de **improbidade administrativa** e uma **ação civil pública** contra o prefeito.

Em Itabi, no Estado de Sergipe, o prefeito Júnior de Amintas (DEM), de 46 anos, foi o primeiro a tomar a vacina. A ação também ocorreu na terça-feira e causou revolta da população de cerca de 5 mil habitantes. Em nota oficial, a Secretaria de Saúde do município explicou que o prefeito foi imunizado para incentivar a população a se vacinar.

Já em Jupi, cidade do interior de Pernambuco, foi a secretária de Saúde, Maria Nadir Ferro, e um fotógrafo que trabalha na prefeitura, conhecido como Guilherme JG, que tomaram a vacina, mesmo sem fazer parte do grupo prioritário. Os dois servidores públicos foram afastados. O município recebeu apenas 136 doses da Coronavac. Em nota, a prefeitura lamentou o ato.

Fonte: Agência Estado

Site: <https://oquartopoder.com/brasil/crescem-relatos-de-fura-filas-na-vacinacao-e-mp-apura-denuncias/>

COLUNA ESTADO DE ALERTA 1571

OS OLHOS DA CARA

Em alta desde o ano novo, o valor da gasolina em 2021 registrou um aumento de 19,5% na média nacional quando comparado com menor preço de 2020, no mês de maio. De acordo com o Índice de Preços Ticket Log (IPTL), a gasolina nos primeiros dias do ano é comercializada ao preço médio de R\$ 4,786 nos postos brasileiros. O valor é 1,92% mais caro que a média por litro no fechamento de dezembro e está acima do registrado em todo o ano passado.

MAS FOI COVID

A pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), que atingiu em cheio o Brasil e já causou a morte de mais de 212 mil pessoas, aumentou em 75% o número de óbitos por doenças respiratórias no Estado do Maranhão, que passaram de 5.417 para 9.482, na comparação entre 2019 e 2020. Entre as doenças deste tipo, a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) explodiu, registrando crescimento de 12.271%, seguida pelas Causas Indeterminadas, que registraram aumento de 48,9%. Então tá!

SERÁ QUE VÃO RESPEITAR?

Em atendimento à recomendação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, as prefeituras do Estado do Maranhão devem se abster de promover quaisquer tipos de festividades ou eventos durante do Carnaval. A recomendação encaminhada pelo Procurador Geral de Justiça, Eduardo Nicolau, nesta segunda-feira, 18, está amparada em decretos federal e estadual de emergência de saúde em face da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

FAMEM TAMBÉM

"Neste momento em que assistimos com espanto e temor o crescimento do índice de pessoas acometidas pela Covid-19 em todas as regiões do Brasil, o Maranhão deve se precaver com maior rigor nas medidas protetivas contra a Covid-19", ressaltou o presidente da Famem, Erlanio Xavier.

SEJAM NEGADAS LICENÇAS

No documento, o procurador estabelece prazo imediato para tomada de providências por parte dos gestores municipais e órgãos do aparelho de **Segurança Pública**, incluindo também as promotorias

de justiça. A recomendação é de que sejam negadas licenças e autorizações para eventos em âmbito privado que possam gerar aglomerações.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS

Para assegurar que haja cumprimento das restrições que os gestores municipais devem adotar, o **Ministério Público** orienta que sejam adotadas medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a realização de eventos carnavalescos com aglomerações. As fiscalizações ficarão a cargo da Vigilância Sanitária das secretarias de Saúde dos municípios que em caso de descumprimento devem encaminhar informações às promotorias e Procuradoria Geral de Justiça. A partir das informações repassadas serão tomadas medidas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil atuante nos respectivos municípios.

AGORA PERGUNTA-SE?

E tem como realizar eventos carnavalescos sem aglomerações? Claro que não. Sem aglomerações nem chá de senhoras setentonas. Óbvio que em qualquer evento carnavalesco haverá aglomeração. Desculpa aí a observação.

DINHEIRO NÃO FALTA

O secretário de Saúde do Maranhão, Carlos Lula, disse, em entrevista recente, que o estado tem uma reserva de R\$ 50 milhões para a compra de doses de vacinas contra o novo coronavírus (Covid-19) no exterior. No entanto, ressaltou que a importação depende do relacionamento do Brasil com países fabricantes da vacina, como a Índia.

E MAIS DISSE ELE

A gente reservou 50 milhões de reais para essa finalidade, mas o ponto não é ter dinheiro e sim disponibilidades, porque agora o mundo inteiro está atrás da vacina. O Brasil acabou sendo excluído, por países como Índia e China. De algum modo eles não respondem a solicitação do país ressaltou o secretário.

EUFORIA POUCA, É BOBAGEM

Pois é, foi um carnaval essa feliz distribuição de doses de vacinas para os 5.500 municípios brasileiros. Deu inclusive pra fazer muita política com essa distribuição. O que não deu e nem dá, é para livrar a população da

Covid19. Imunizou parcialmente alguns milhões de brasileiros da linha de frente do combate ao coronavírus, mas foi como um pingo d'água no oceano; pouco mais de 5% da população. E ainda falta a segunda dose.

CHUMBO QUENTE

O problema agora é que o desgoverno de Bolsonaro tanto fez, tanto aprontou que agora não se tem certeza quando é que outros milhões de doses da vacina vão alcançar mais alguém.///E o presidente mais seu ministro das Relações (brigas, mesmo) Exteriores, não estão dando bolas pra bulhufas dos acontecimentos.///E até admitem mesmo que não há previsão pra chegada de insumos pra produção da vacina e que as duas milhões de doses da Índia virou pesadelo./// E agora com o ídolo do JMB fora da presidência dos EUA, vamos ver se ele e seus filhinhos amestrados vão "intocar" com Biden.//// Quem duvida perde adeixa pra lá!!

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=16551>

Câmara de Vereadores cancela sessão que trataria de contratações temporárias

Em atendimento a Recomendação do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), a Câmara de Vereadores de Cajapió suspendeu a sessão que discutiria, nesta quinta-feira, 21, o projeto de lei nº 01/2021, que tratava de contratações temporárias de servidores para o quadro do município, incluindo pintores, pedreiros e auxiliares operacionais de serviços diversos.

A Recomendação foi encaminhada, em 20 de janeiro, pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa (que responde temporariamente pela comarca de São Vicente Férrer), aos vereadores Edson Serra, Fábio Costa, Maria das Dores Serra, Senilson Dias, Carlos Jorge Costa, Miguel Ribeiro Filho, Diego Pinto, José Augusto Costa, Patricia Penha, Raimundo Dinis e Stella Rodrigues.

Cajapió é termo judiciário de São Vicente Férrer.

O projeto, enviado à Câmara Municipal em 7 de janeiro pelo prefeito Marcone Pinheiro Marques (mais conhecido como Dr. Marcone) não contém estudos de impacto orçamentário e de necessidade dos cargos e também não indica a forma de realização do processo seletivo para contratação dos servidores.

"Além disso, a admissão de pessoal no serviço público em desconformidade com o ordenamento jurídico em vigor caracteriza ato de **improbidade administrativa**, sujeitando o responsável a diversas penalidades", alertou a representante do **MPMA**, na Recomendação.

"As penas incluem a perda da função pública, reparação do dano causado e suspensão de direitos políticos por até cinco anos e pena de detenção de três meses a 3 três anos".

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/883835/camara-de-vereadores-cancela-sessao-que-trataria-de-contratacoes-temporarias>

Ministério Público faz alerta sobre "fura-filas" em vacinação contra a Covid-19 no MA

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), por meio do **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Caop Saúde)**, emitiu, nesta quarta-feira, 20, ofício aos promotores de justiça de todos os municípios maranhenses para que estes notifiquem os secretários municipais de saúde a fim de obedecerem a fila de prioridade na vacinação contra o coronavírus.

O objetivo é assegurar o cumprimento da fila de prioridade definida pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde (SES). A desobediência à determinação deve ocasionar a responsabilização do gestor, inclusive por **improbidade administrativa**.

Na primeira fase, devem ser vacinados os profissionais de saúde, população indígena, pessoas de 60 anos ou mais que estejam em instituições de abrigo e pessoas com deficiência na mesma situação.

"Para que haja o controle do estoque de vacinas e da correta aplicação das doses, é imprescindível que seja garantida ampla e irrestrita transparência dos gestores da saúde na vacinação da Covid-19. Assim, os órgãos de controle poderão avaliar não apenas a probidade dos seus atos, mas também a efetividade das ações adotadas", alertou a promotora de justiça e coordenadora do **Caop Saúde**, Ilma de Paiva.

FISCALIZAÇÃO

O **Ministério Público** destaca que os dados epidemiológicos indicam que o Brasil passa por uma fase de aumento de casos da pandemia. No Maranhão, houve aumento da taxa de ocupação de leitos de UTI e leitos clínicos exclusivos para Covid-19. A informação é confirmada ao se comparar o boletim epidemiológico do dia 1º com o dia 17 de janeiro.

O **MPMA** destaca, ainda, a obrigatoriedade de registro das informações das pessoas imunizadas nos sistemas do Ministério da Saúde. O registro da aplicação de vacinas deve ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI). O objetivo é possibilitar aos gestores envolvidos no programa uma avaliação dinâmica do quadro de imunização, a quantidade de pessoas

vacinadas, a faixa etária, permitindo o controle do estoque de imunizantes.

REQUISIÇÕES

O **Caop Saúde**, ao considerar a necessidade de atuação institucional conjunta, sugeriu aos promotores de justiça que requisitem aos secretários municipais de Saúde quais as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), residências terapêuticas e residências inclusivas que receberão vacinas.

Também foi solicitado aos promotores de justiça que requisitem informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas. Além disso, os secretários municipais de Saúde devem divulgar diariamente, no Portal da Transparência, a quantidade de doses aplicadas e a quantidade em estoque.

Com informações do **MPMA**

Site:

<https://centraldenoticias.radio.br/2021/01/22/ministerio-publico-faz-alerta-sobre-fura-filas-em-vacinacao-contr-a-covid-19-no-ma/>

MP-MA, Secretaria de Segurança Pública e Famem se posicionam contra festas de Carnaval

MARANHÃO - Nesta sexta-feira (22) o **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA), a **Secretaria de Segurança Pública** (SSP) do Maranhão e a **Federação dos Municípios do Estado do Maranhão** (Famem) se posicionaram, em nota conjunta, contra a realização de eventos no período de Carnaval no Estado.

MP-MA orienta prefeitos sobre prevenção da Covid-19 durante o Carnaval

Maranhão suspende Carnaval e deve cancelar ponto facultativo

Segundo o MP, SSP e Famem, o objetivo de prevenir a disseminação da Covid-19 e evitar o aumento de casos nos municípios maranhenses.

O documento foi assinado pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; pelo secretário de **Segurança Pública**, Jefferson Portela; e pelo prefeito de São Bernardo e membro da Famem, João Igor Carvalho.

"O **Ministério Público** reafirma seu posicionamento contra as aglomerações e as festas de carnaval. O nosso país já teve mais de 210 mil mortes. Não é momento de festejar e sim de cautela. A prevenção é uma forma de evitar mais mortes. Precisamos de um esforço coletivo em nome da vida e da saúde de nosso povo", afirmou o procurador-geral de Justiça.

Veja nota na íntegra

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a **FAMEM** (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão) informam que, após planejamento conjunto, unirão esforços no sentido de adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco, sejam em eventos públicos ou privados. Tal postura se faz imprescindível para evitar o aumento dos índices de contágio de Covid-19.

Sabe-se que os dados epidemiológicos sinalizam para

uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, tal qual já se observa em países da Europa, que já reeditaram medidas de contenção. Vale registrar o recente surgimento de uma mutação variante do coronavírus (Covid-19), que, segundo amplamente noticiado na imprensa, é mais contagiosa.

Esclarecem ainda ser fundamental a compreensão de todos para que possamos eliminar definitivamente o estado pandêmico.

São Luís, 22 de janeiro de 2021.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

Procurador-Geral de Justiça

JEFFERSON MILLER PORTELA E SILVA

Secretário de **Segurança Pública** do Estado do Maranhão

JOÃO IGOR CARVALHO

Representante da Famem

Site:

<https://imirante.com/maranhao/noticias/2021/01/22/mp-ma-secretaria-de-seguranca-publica-e-famem-se-posicionam-contra-festas-de-carnaval.shtml>

Câmara Municipal de Cajapió cancela sessão que trataria de contratações temporárias

Aquiles Emir

Em atendimento a Recomendação do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), a Câmara de Vereadores de Cajapió suspendeu a sessão que discutiria, nesta quinta-feira, 21, o projeto de lei nº 01/2021, que tratava de contratações temporárias de servidores para o quadro do município, incluindo pintores, pedreiros e auxiliares operacionais de serviços diversos.

A Recomendação foi encaminhada, em 20 de janeiro, pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa (que responde temporariamente pela comarca de São Vicente Férrer), aos vereadores Edson Serra, Fábio Costa, Maria das Dores Serra, Senilson Dias, Carlos Jorge Costa, Miguel Ribeiro Filho, Diego Pinto, José Augusto Costa, Patricia Penha, Raimundo Dinis e Stella Rodrigues. Cajapió é termo judiciário de São Vicente Férrer.

O projeto, enviado à Câmara Municipal em 07 de janeiro pelo prefeito Marcone Pinheiro Marques, o Dr. Marcone, não contém estudos de impacto orçamentário e de necessidade dos cargos e também não indica a forma de realização do processo seletivo para contratação dos servidores.

"Além disso, a admissão de pessoal no serviço público em desconformidade com o ordenamento jurídico em vigor caracteriza ato de **improbidade administrativa**, sujeitando o responsável a diversas penalidades", alertou a representante do **MPMA**, na Recomendação. "As penas incluem a perda da função pública, reparação do dano causado e suspensão de direitos políticos por até cinco anos e pena de detenção de três meses a 3 três anos".

(Com informações do **MPMA** e foto do blog Vandoval Rodrigues)

Site: <https://maranhaohoje.com/camara-municipal-de-cajapio-cancela-sessao-que-trataria-de-contratacoes-temporarias/>

MPMA orienta prefeitos sobre prevenção da Covid-19 durante o Carnaval

O Estado do Maranhão

SÃO LUÍS - Na tarde desta quinta-feira, 21, foi realizada uma reunião virtual para discutir o tema "Orientações sobre a prevenção da Covid-19 no período de Carnaval". O encontro foi promovido pelo **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

Sob a coordenação do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, participaram promotores de justiça, integrantes da diretoria da Famem, prefeitos, secretários e assessores de vários municípios maranhenses.

Um dos assuntos tratados foi o conteúdo da recente Recomendação encaminhada pelo **Ministério Público** do Maranhão, no dia 18 de janeiro, com orientações para coibir eventos e festividades no período carnavalesco, que possam gerar aglomerações. O documento foi enviado a todos os prefeitos, às polícias Militar e Civil e a realizadores de festas de todo o estado.

Na abertura, o chefe do **MPMA** ressaltou que a reunião foi uma oportunidade de unir forças e tirar dúvidas dos gestores de como proceder no período momesco para evitar que aconteça uma segunda onda do novo coronavírus no estado. "Temos que fazer um Maranhão melhor. Juntos, precisamos ter cautela. Não podemos deixar que ocorra uma situação semelhante à de Manaus. Todos nós já sofremos e perdemos conhecidos neste período de pandemia. Precisamos evitar qualquer possibilidade de aglomeração", enfatizou Eduardo Nicolau.

Em seguida, o secretário-geral da Famem, João Igor Vieira Carvalho (prefeito de São Bernardo), teceu elogios à Recomendação expedida pelo **Ministério Público** e reforçou a necessidade de coibir aglomerações nos municípios. "A Recomendação trouxe alívio para os prefeitos e para toda a população maranhense. Precisamos ser cautelosos, não podemos tolerar qualquer imprudência que coloque a nossa vida e a dos outros em risco. Temos que sair vitoriosos desse momento", completou.

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa** (CAOp-ProAd), promotora

de justiça Nahyma Ribeiro Abas, igualmente destacou a necessidade de reforçar a fiscalização para evitar a realização de eventos que possam contribuir para agravar a contaminação. "O momento exige bastante cautela. Nós promotores estamos trabalhando em todo o estado adotando estratégias para prevenir novos contágios. Agora, depois das eleições do ano passado, o Carnaval surge como uma nova preocupação. Portanto, a saúde é o bem mais importante que o **Ministério Público** pode tutelar nesse momento".

FISCALIZAÇÃO

Para tirar dúvidas sobre a Recomendação expedida pelo **Ministério Público** a respeito do Carnaval, o assessor especial da PGJ, **promotor de justiça** Joaquim Ribeiro de Souza Junior, explicou o teor do documento, apontando as três providências principais: que as instituições coibam a promoção de festividades carnavalescas; que não sejam expedidas autorizações para a realização de festas privadas; que sejam adotadas medidas de fiscalização para evitar aglomerações.

Joaquim Junior também comentou que o MP tem fiscalizado o trabalho de vacinação nos municípios, principalmente para evitar que pessoas furem a fila de prioridade. "O que estamos fazendo agora é dar continuidade ao trabalho destinado a preservar a vida da população. Graças à adoção de medidas mais rigorosas, estamos em uma situação mais confortável em relação a outros estados do Brasil. Mas não podemos nos descuidar".

A coordenadora do CAOp-Saúde, promotora de justiça Ilma de Paiva Pereira, também afirmou que os índices do Maranhão referentes à contaminação do coronavírus, melhor que o dos demais estados do Brasil, são também um resultado do esforço e do trabalho das instituições, incluindo o **Ministério Público**, para prevenir a contaminação. "Uma das providências tomadas pelo CAOp-Saúde foi o encaminhamento aos gestores do roteiro para a criação do Plano Municipal de Contingência e o Plano Municipal de Imunização".

Sobre o Carnaval, a promotora disse: "A gente tem um quadro de mais de 200 mil mortos no país. Não é momento para festejar. O que estamos propondo é a

dispersão de todo evento que provoque aglomeração. Já está provado cientificamente que este tipo de situação contribui muito para o contágio. Sai caro para o Sistema Único de Saúde e precisamos sobretudo racionalizar recursos neste momento".

E completou: "A não realização do carnaval deveria ser um ponto de convergência de todos os gestores, porque não podemos permitir que a contaminação se agrave no estado. Não é coerente essa permissividade que ocorre nos municípios. O direito indisponível à vida todo maranhense e todo brasileiro têm".

Ilma de Paiva ainda sugeriu a publicação de decretos municipais, como forma de reforçar as medidas indicadas na Recomendação do MP e evitar eventos carnavalescos.

No final da reunião, respondendo a dúvidas sobre a necessidade de apoio das polícias Militar e Civil para auxiliar a fiscalização de possíveis festas nos municípios maranhenses, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, prometeu entrar em contato o mais rápido possível com o secretário de Estado da **Segurança Pública**, Jefferson Portela, para tratar do assunto.

Participaram da reunião gestores dos municípios de Rosário, Codó, Arari, Parnarama, São Félix de Balsas, Igarapé do Meio, Olinda Nova do Maranhão, Buriti Bravo, Santa Inês, Balsas, Timbiras, Sambaíba, Sítio Novo, Porto Franco, Satubinha, Paraibano, Santa Luzia do Paruá, Miranda do Norte, Vitorino Freire, Davinópolis, Nova Colinas, São Francisco do Brejão, Maranhãozinho e Arame.

O diretor da Secretaria de Assuntos Institucionais do **MPMA**, José Márcio Maia Alves, também participou da reunião, além de promotores de justiça de várias comarcas.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/01/22/mpma-orienta-prefeitos-sobre-prevencao-da-covid-19-durante-o-carnaval/>

MPMA orienta prefeitos sobre prevenção da Covid-19 durante o Carnaval

Na tarde desta quinta-feira, 21, foi realizada uma reunião virtual para discutir o tema "Orientações sobre a prevenção da Covid-19 no período de Carnaval". O encontro foi promovido pelo **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**, em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

Sob a coordenação do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, participaram promotores de justiça, integrantes da diretoria da Famem, prefeitos, secretários e assessores de vários municípios maranhenses.

Um dos assuntos tratados foi o conteúdo da recente Recomendação encaminhada pelo **Ministério Público do Maranhão**, no dia 18 de janeiro, com orientações para coibir eventos e festividades no período carnavalesco, que possam gerar aglomerações. O documento foi enviado a todos os prefeitos, às polícias Militar e Civil e a realizadores de festas de todo o estado.

Na abertura, o chefe do **MPMA** ressaltou que a reunião foi uma oportunidade de unir forças e tirar dúvidas dos gestores de como proceder no período momesco para evitar que aconteça uma segunda onda do novo coronavírus no estado. "Temos que fazer um Maranhão melhor. Juntos, precisamos ter cautela. Não podemos deixar que ocorra uma situação semelhante à de Manaus. Todos nós já sofremos e perdemos conhecidos neste período de pandemia. Precisamos evitar qualquer possibilidade de aglomeração", enfatizou Eduardo Nicolau.

Em seguida, o secretário-geral da Famem, João Igor Vieira Carvalho (prefeito de São Bernardo), teceu elogios à Recomendação expedida pelo **Ministério Público** e reforçou a necessidade de coibir aglomerações nos municípios. "A Recomendação trouxe alívio para os prefeitos e para toda a população maranhense. Precisamos ser cautelosos, não podemos tolerar qualquer imprudência que coloque a nossa vida e a dos outros em risco. Temos que sair vitoriosos desse momento", completou.

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa** (CAOp-ProAd), promotora de justiça Nahyma Ribeiro Abas, igualmente destacou a necessidade de reforçar a fiscalização para evitar a realização de eventos que possam contribuir para

agravar a contaminação. "O momento exige bastante cautela. Nós promotores estamos trabalhando em todo o estado adotando estratégias para prevenir novos contágios. Agora, depois das eleições do ano passado, o Carnaval surge como uma nova preocupação. Portanto, a saúde é o bem mais importante que o **Ministério Público** pode tutelar nesse momento".

FISCALIZAÇÃO

Para tirar dúvidas sobre a Recomendação expedida pelo **Ministério Público** a respeito do Carnaval, o assessor especial da PGJ, **promotor de justiça** Joaquim Ribeiro de Souza Junior, explicou o teor do documento, apontando as três providências principais: que as instituições coibam a promoção de festividades carnavalescas; que não sejam expedidas autorizações para a realização de festas privadas; que sejam adotadas medidas de fiscalização para evitar aglomerações.

Joaquim Junior também comentou que o MP tem fiscalizado o trabalho de vacinação nos municípios, principalmente para evitar que pessoas furem a fila de prioridade. "O que estamos fazendo agora é dar continuidade ao trabalho destinado a preservar a vida da população. Graças à adoção de medidas mais rigorosas, estamos em uma situação mais confortável em relação a outros estados do Brasil. Mas não podemos nos descuidar".

A coordenadora do CAOp-Saúde, promotora de justiça Ilma de Paiva Pereira, também afirmou que os índices do Maranhão referentes à contaminação do coronavírus, melhor que o dos demais estados do Brasil, são também um resultado do esforço e do trabalho das instituições, incluindo o **Ministério Público**, para prevenir a contaminação. "Uma das providências tomadas pelo CAOp-Saúde foi o encaminhamento aos gestores do roteiro para a criação do Plano Municipal de Contingência e o Plano Municipal de Imunização".

Sobre o Carnaval, a promotora disse: "A gente tem um quadro de mais de 200 mil mortos no país. Não é momento para festejar. O que estamos propondo é a dispersão de todo evento que provoque aglomeração. Já está provado cientificamente que este tipo de situação contribui muito para o contágio. Sai caro para

o Sistema Único de Saúde e precisamos sobretudo racionalizar recursos neste momento".

E completou: "A não realização do carnaval deveria ser um ponto de convergência de todos os gestores, porque não podemos permitir que a contaminação se agrave no estado. Não é coerente essa permissividade que ocorre nos municípios. O direito indisponível à vida todo maranhense e todo brasileiro têm".

Ilma de Paiva ainda sugeriu a publicação de decretos municipais, como forma de reforçar as medidas indicadas na Recomendação do MP e evitar eventos carnavalescos.

No final da reunião, respondendo a dúvidas sobre a necessidade de apoio das polícias Militar e Civil para auxiliar a fiscalização de possíveis festas nos municípios maranhenses, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, prometeu entrar em contato o mais rápido possível com o secretário de Estado da **Segurança Pública**, Jefferson Portela, para tratar do assunto.

Participaram da reunião gestores dos municípios de Rosário, Codó, Arari, Parnarama, São Félix de Balsas, Igarapé do Meio, Olinda Nova do Maranhão, Buriti Bravo, Santa Inês, Balsas, Timbiras, Sambaíba, Sítio Novo, Porto Franco, Satubinha, Paraibano, Santa Luzia do Paruá, Miranda do Norte, Vitorino Freire, Davinópolis, Nova Colinas, São Francisco do Brejão, Maranhãozinho e Arame.

O diretor da Secretaria de Assuntos Institucionais do **MPMA**, José Márcio Maia Alves, também participou da reunião, além de promotores de justiça de várias comarcas.

Site: <https://omaranhense.com/mpma-orienta-prefeitos-sobre-prevencao-da-covid-19-durante-o-carnaval/>

Apesar de relatos de fura-filas da vacina, Ministério Público e Prefeitura de São Luís aguardam formalização de denúncias para abrir investigação (Cotidiano)

Yuri Almeida

O **Ministério Público** do Maranhão e a Prefeitura Municipal de São Luís aguardam a formalização de denúncias para decidirem sobre a abertura de procedimentos para apurar relatos de que pessoas estariam furando a fila da vacinação contra a Covid-19 em São Luís.

A informação foi dada ao ATUAL7 pelo órgão e pela administração municipal, na tarde dessa quinta-feira 21, em resposta a questionamento sobre publicações nas redes sociais feitas pelo deputado estadual Yglésio Moyses (PROS), presidente da Comissão de Defesa dos **Direitos Humanos** e das Minorias na Assembleia Legislativa.

Segundo o parlamentar, "médicos que só atendem em consultório, ex-dono de hospital, ginecologista de consultório e aposentados de hospital" estariam "dando aquele velho 'jeitinho brasileiro'" para se vacinarem entre os grupos prioritários, mesmo não fazendo parte.

Ao ATUAL7, por meio de nota, a gestão de Eduardo Braide (Podemos) disse que "repudia qualquer tentativa de burlar as regras estabelecidas para a vacinação no Centro Municipal de Vacinação", e que "disponibilizou modelos de declaração para unidades de Saúde públicas e privadas de São Luís, com objetivo de que essas instituições forneçam informações verídicas quanto a atuação dos profissionais que atuam na linha de frente da Covid-19".

Questionada sobre a abertura de procedimento para apurar os relatos de Yglésio Moyses, porém, a prefeitura apenas destacou que as denúncias precisam ser formalizadas.

"Para que a vacinação continue transcorrendo normalmente e atendendo a quem de fato pertence aos grupos estabelecidos, a SEMUS pede que as possíveis irregularidades sejam denunciadas à

Secretaria, que prontamente às levará ao conhecimento do **Ministério Público**", ressaltou.

Embora possa agir de ofício, isto é, sem necessidade de provocação, o **Ministério Público** também ressaltou que as denúncias sobre pessoas furando a fila da vacinação precisam ser formalizadas.

Segundo o órgão, porém, mesmo não tendo recebido formalmente, até ontem, qualquer denúncia de que pessoas estariam sendo vacinadas indevidamente, providências para impedir que esse tipo de situação ocorra já estão sendo tomadas. Como exemplo, citou a emissão de ofícios aos promotores que atuam em todos os 217 municípios maranhenses, a fim que notifiquem secretários municipais de saúde sobre a obrigatoriedade da observância da fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

"O **Ministério Público** do Maranhão reforça que casos de vacinação irregular devem ser denunciados nos canais disponíveis, por meio de sua Ouvidoria ou qualquer outra forma autorizada por lei", destacou.

De acordo com a Prefeitura de São Luís, até ontem, cerca de 2,5 mil pessoas já haviam sido atendidas no Centro Municipal de Vacinação, localizado no pavilhão de eventos do Multicenter Sebrae, no bairro do Cohafuma.

Sem transparência, a falta de divulgação de microdados (com informações como quantidade precisa de doses por grupo prioritário e lista de pessoas vacinadas) vem impedindo o cidadão comum de melhor exercer o controle social e auxiliar os órgãos de fiscalização quanto ao cumprimento dos critérios de vacinação.

Site: <https://atual7.com/cotidiano/2021/01/apesar-de-relatos-de-fura-filas-da-vacina-ministerio-publico-e-prefeitura-de-sao-luis-aguardam-formalizacao-de-denuncias-para-abrir-investigacao/>

COVID-19: MPMA alerta contra descumprimento de prioridades na vacinação

Eduardo Ericeira

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), por meio do **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Caop Saúde)**, emitiu, nesta quarta-feira, 20, ofício aos promotores de justiça de todos dos municípios maranhenses para que estes notifiquem os secretários municipais de saúde a fim de obedecerem a fila de prioridade na vacinação contra o coronavírus.

O objetivo é assegurar o cumprimento da fila de prioridade definida pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde (SES). A desobediência à determinação deve ocasionar a responsabilização do gestor, inclusive por **improbidade administrativa**.

Na primeira fase, devem ser vacinados os profissionais de saúde, população indígena, pessoas de 60 anos ou mais que estejam em instituições de abrigamento e pessoas com deficiência na mesma situação.

"Para que haja o controle do estoque de vacinas e da correta aplicação das doses, é imprescindível que seja garantida ampla e irrestrita transparência dos gestores da saúde na vacinação da Covid-19. Assim, os órgãos de controle poderão avaliar não apenas a probidade dos seus atos, mas também a efetividade das ações adotadas", alertou a promotora de justiça e coordenadora do **Caop Saúde**, Ilma de Paiva.

O **Ministério Público** destaca que os dados epidemiológicos indicam que o Brasil passa por uma fase de aumento de casos da pandemia. No Maranhão, houve aumento da taxa de ocupação de leitos de UTI e leitos clínicos exclusivos para Covid-19. A informação é confirmada ao se comparar o boletim epidemiológico do dia 1º com o dia 17 de janeiro.

O **MPMA** destaca, ainda, a obrigatoriedade de registro das informações das pessoas imunizadas nos sistemas do Ministério da Saúde. O registro da aplicação de vacinas deve ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI). O objetivo é possibilitar aos gestores envolvidos no programa uma avaliação dinâmica do quadro de imunização, a quantidade de pessoas vacinadas, a faixa etária, permitindo o controle do estoque de imunizantes.

O **Caop Saúde**, ao considerar a necessidade de atuação institucional conjunta, sugeriu aos promotores de justiça que requisitem aos secretários municipais de Saúde quais as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), residências terapêuticas e residências inclusivas que receberão vacinas.

Também foi solicitado aos promotores de justiça que requisitem informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas. Além disso, os secretários municipais de Saúde devem divulgar diariamente, no Portal da Transparência, a quantidade de doses aplicadas e a quantidade em estoque.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/01/covid-19-mpma-alerta-contra.html>

MPMA orienta prefeitos sobre prevenção da covid-19 durante o Carnaval

Eduardo Ericeira

Na tarde desta quinta-feira, 21, foi realizada uma reunião virtual para discutir o tema "Orientações sobre a prevenção da Covid-19 no período de Carnaval". O encontro foi promovido pelo **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

Sob a coordenação do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, participaram promotores de justiça, integrantes da diretoria da Famem, prefeitos, secretários e assessores de vários municípios maranhenses.

Um dos assuntos tratados foi o conteúdo da recente Recomendação encaminhada pelo **Ministério Público** do Maranhão, no dia 18 de janeiro, com orientações para coibir eventos e festividades no período carnavalesco, que possam gerar aglomerações. O documento foi enviado a todos os prefeitos, às polícias Militar e Civil e a realizadores de festas de todo o estado.

Na abertura, o chefe do **MPMA** ressaltou que a reunião foi uma oportunidade de unir forças e tirar dúvidas dos gestores de como proceder no período momesco para evitar que aconteça uma segunda onda do novo coronavírus no estado. "Temos que fazer um Maranhão melhor. Juntos, precisamos ter cautela. Não podemos deixar que ocorra uma situação semelhante à de Manaus. Todos nós já sofremos e perdemos conhecidos neste período de pandemia. Precisamos evitar qualquer possibilidade de aglomeração", enfatizou Eduardo Nicolau.

Em seguida, o secretário-geral da Famem, João Igor Vieira Carvalho (prefeito de São Bernardo), teceu elogios à Recomendação expedida pelo **Ministério Público** e reforçou a necessidade de coibir aglomerações nos municípios. "A Recomendação trouxe alívio para os prefeitos e para toda a população maranhense. Precisamos ser cautelosos, não podemos tolerar qualquer imprudência que coloque a nossa vida e a dos outros em risco. Temos que sair vitoriosos desse momento", completou.

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa** (CAOp-ProAd), promotora de justiça Nahyma Ribeiro Abas, igualmente destacou

a necessidade de reforçar a fiscalização para evitar a realização de eventos que possam contribuir para agravar a contaminação. "O momento exige bastante cautela. Nós promotores estamos trabalhando em todo o estado adotando estratégias para prevenir novos contágios. Agora, depois das eleições do ano passado, o Carnaval surge como uma nova preocupação. Portanto, a saúde é o bem mais importante que o **Ministério Público** pode tutelar nesse momento".

Para tirar dúvidas sobre a Recomendação expedida pelo **Ministério Público** a respeito do Carnaval, o assessor especial da PGJ, **promotor de justiça** Joaquim Ribeiro de Souza Junior, explicou o teor do documento, apontando as três providências principais: que as instituições coíbam a promoção de festividades carnavalescas; que não sejam expedidas autorizações para a realização de festas privadas; que sejam adotadas medidas de fiscalização para evitar aglomerações.

Joaquim Junior também comentou que o MP tem fiscalizado o trabalho de vacinação nos municípios, principalmente para evitar que pessoas furem a fila de prioridade. "O que estamos fazendo agora é dar continuidade ao trabalho destinado a preservar a vida da população. Graças à adoção de medidas mais rigorosas, estamos em uma situação mais confortável em relação a outros estados do Brasil. Mas não podemos nos descuidar".

A coordenadora do CAOp-Saúde, promotora de justiça Ilma de Paiva Pereira, também afirmou que os índices do Maranhão referentes à contaminação do coronavírus, melhor que o dos demais estados do Brasil, são também um resultado do esforço e do trabalho das instituições, incluindo o **Ministério Público**, para prevenir a contaminação. "Uma das providências tomadas pelo CAOp-Saúde foi o encaminhamento aos gestores do roteiro para a criação do Plano Municipal de Contingência e o Plano Municipal de Imunização".

Sobre o Carnaval, a promotora disse: "A gente tem um quadro de mais de 200 mil mortos no país. Não é momento para festejar. O que estamos propondo é a dispersão de todo evento que provoque aglomeração. Já está provado cientificamente que este tipo de situação contribui muito para o contágio. Sai caro para

o Sistema Único de Saúde e precisamos sobretudo racionalizar recursos neste momento".

E completou: "A não realização do carnaval deveria ser um ponto de convergência de todos os gestores, porque não podemos permitir que a contaminação se agrave no estado. Não é coerente essa permissividade que ocorre nos municípios. O direito indisponível à vida todo maranhense e todo brasileiro têm".

Ilma de Paiva ainda sugeriu a publicação de decretos municipais, como forma de reforçar as medidas indicadas na Recomendação do MP e evitar eventos carnavalescos.

No final da reunião, respondendo a dúvidas sobre a necessidade de apoio das polícias Militar e Civil para auxiliar a fiscalização de possíveis festas nos municípios maranhenses, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, prometeu entrar em contato o mais rápido possível com o secretário de Estado da **Segurança Pública**, Jefferson Portela, para tratar do assunto.

Participaram da reunião gestores dos municípios de Rosário, Codó, Arari, Parnarama, São Félix de Balsas, Igarapé do Meio, Olinda Nova do Maranhão, Buriti Bravo, Santa Inês, Balsas, Timbiras, Sambaíba, Sítio Novo, Porto Franco, Satubinha, Paraibano, Santa Luzia do Paruá, Miranda do Norte, Vitorino Freire, Davinópolis, Nova Colinas, São Francisco do Brejão, Maranhãozinho e Arame.

O diretor da Secretaria de Assuntos Institucionais do **MPMA**, José Márcio Maia Alves, também participou da reunião, além de promotores de justiça de várias comarcas.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/01/mpma-orienta-prefeitos-sobre-prevencao.html>

A pedido do MPMA, Câmara de Vereadores cancela sessão que trataria de contratações temporárias em Cajapió

Eduardo Ericeira

Em atendimento a Recomendação do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), a Câmara de Vereadores de Cajapió suspendeu a sessão que discutiria, nesta quinta-feira, 21, o projeto de lei nº 01/2021, que tratava de contratações temporárias de servidores para o quadro do município, incluindo pintores, pedreiros e auxiliares operacionais de serviços diversos.

A Recomendação foi encaminhada, em 20 de janeiro, pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa (que responde temporariamente pela comarca de São Vicente Férrer), aos vereadores Edson Serra, Fábio Costa, Maria das Dores Serra, Senilson Dias, Carlos Jorge Costa, Miguel Ribeiro Filho, Diego Pinto, José Augusto Costa, Patricia Penha, Raimundo Dinis e Stella Rodrigues. Cajapió é termo judiciário de São Vicente Férrer.

O projeto, enviado à Câmara Municipal em 7 de janeiro pelo prefeito Marcone Pinheiro Marques (mais conhecido como Dr. Marcone) não contém estudos de impacto orçamentário e de necessidade dos cargos e também não indica a forma de realização do processo seletivo para contratação dos servidores.

"Além disso, a admissão de pessoal no serviço público em desconformidade com o ordenamento jurídico em vigor caracteriza ato de **improbidade administrativa**, sujeitando o responsável a diversas penalidades", alertou a representante do **MPMA**, na Recomendação. "As penas incluem a perda da função pública, reparação do dano causado e suspensão de direitos políticos por até cinco anos e pena de detenção de três meses a 3 três anos".

Site: <http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/01/a-pedido-do-mpma-camara-de-vereadores.html>

Promotoria abre contra irregularidades no Samu de Presidente Dutra

José Linhares Jr.

Supostas irregularidades no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) de Presidente Dutra serão investigadas pelo **Ministério Público**. A Portaria que informa o ato foi publicada no Diário Eletrônico do **Ministério Público** do Maranhão. O caso está sob a responsabilidade do titular da 1ª PJ de Presidente Dutra, promotor Clodoaldo Nascimento Araújo.

A investigação foi iniciada a partir da abertura da Notícia de Fato n.º 000629-280/2020 que, devido à necessidade de continuar com o processo, foi convertida em Procedimento Administrativo.

O representante ministerial determinou diversas diligências a fim de reunir elementos para adoção de providências cabíveis.

Site: <https://linharesjr.com/2021/01/promotoria-abre-contra-irregularidades-no-samu-de-presidente-dutra/>

MPMA orienta prefeitos sobre prevenção da Covid-19 durante o Carnaval (Ações)

Na tarde desta quinta-feira, 21, foi realizada uma reunião virtual para discutir o tema "Orientações sobre a prevenção da Covid-19 no período de Carnaval". O encontro foi promovido pelo **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**, em parceria com a **Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem)**.

Sob a coordenação do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, participaram promotores de justiça, integrantes da diretoria da Famem, prefeitos, secretários e assessores de vários municípios maranhenses.

Um dos assuntos tratados foi o conteúdo da recente Recomendação encaminhada pelo **Ministério Público do Maranhão**, no dia 18 de janeiro, com orientações para coibir eventos e festividades no período carnavalesco, que possam gerar aglomerações. O documento foi enviado a todos os prefeitos, às polícias Militar e Civil e a realizadores de festas de todo o estado.

Na abertura, o chefe do **MPMA** ressaltou que a reunião foi uma oportunidade de unir forças e tirar dúvidas dos gestores de como proceder no período momesco para evitar que aconteça uma segunda onda do novo coronavírus no estado. "Temos que fazer um Maranhão melhor. Juntos, precisamos ter cautela. Não podemos deixar que ocorra uma situação semelhante à de Manaus. Todos nós já sofremos e perdemos conhecidos neste período de pandemia. Precisamos evitar qualquer possibilidade de aglomeração", enfatizou Eduardo Nicolau.

Em seguida, o secretário-geral da Famem, João Igor Vieira Carvalho (prefeito de São Bernardo), teceu elogios à Recomendação expedida pelo **Ministério Público** e reforçou a necessidade de coibir aglomerações nos municípios. "A Recomendação trouxe alívio para os prefeitos e para toda a população maranhense. Precisamos ser cautelosos, não podemos tolerar qualquer imprudência que coloque a nossa vida e a dos outros em risco. Temos que sair vitoriosos desse momento", completou.

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa (CAOp-ProAd)**, promotora de justiça Nahyma Ribeiro Abas, igualmente destacou a necessidade de reforçar a fiscalização para evitar a realização de eventos que possam contribuir para

agravar a contaminação. "O momento exige bastante cautela. Nós promotores estamos trabalhando em todo o estado adotando estratégias para prevenir novos contágios. Agora, depois das eleições do ano passado, o Carnaval surge como uma nova preocupação. Portanto, a saúde é o bem mais importante que o **Ministério Público** pode tutelar nesse momento".

FISCALIZAÇÃO

Para tirar dúvidas sobre a Recomendação expedida pelo **Ministério Público** a respeito do Carnaval, o assessor especial da PGJ, **promotor de justiça** Joaquim Ribeiro de Souza Junior, explicou o teor do documento, apontando as três providências principais: que as instituições coibam a promoção de festividades carnavalescas; que não sejam expedidas autorizações para a realização de festas privadas; que sejam adotadas medidas de fiscalização para evitar aglomerações.

Joaquim Junior também comentou que o MP tem fiscalizado o trabalho de vacinação nos municípios, principalmente para evitar que pessoas furem a fila de prioridade. "O que estamos fazendo agora é dar continuidade ao trabalho destinado a preservar a vida da população. Graças à adoção de medidas mais rigorosas, estamos em uma situação mais confortável em relação a outros estados do Brasil. Mas não podemos nos descuidar".

A coordenadora do CAOp-Saúde, promotora de justiça Ilma de Paiva Pereira, também afirmou que os índices do Maranhão referentes à contaminação do coronavírus, melhor que o dos demais estados do Brasil, são também um resultado do esforço e do trabalho das instituições, incluindo o **Ministério Público**, para prevenir a contaminação. "Uma das providências tomadas pelo CAOp-Saúde foi o encaminhamento aos gestores do roteiro para a criação do Plano Municipal de Contingência e o Plano Municipal de Imunização".

Sobre o Carnaval, a promotora disse: "A gente tem um quadro de mais de 200 mil mortos no país. Não é momento para festejar. O que estamos propondo é a dispersão de todo evento que provoque aglomeração. Já está provado cientificamente que este tipo de situação contribui muito para o contágio. Sai caro para

o Sistema Único de Saúde e precisamos sobretudo racionalizar recursos neste momento".

E completou: "A não realização do carnaval deveria ser um ponto de convergência de todos os gestores, porque não podemos permitir que a contaminação se agrave no estado. Não é coerente essa permissividade que ocorre nos municípios. O direito indisponível à vida todo maranhense e todo brasileiro têm".

Ilma de Paiva ainda sugeriu a publicação de decretos municipais, como forma de reforçar as medidas indicadas na Recomendação do MP e evitar eventos carnavalescos.

No final da reunião, respondendo a dúvidas sobre a necessidade de apoio das polícias Militar e Civil para auxiliar a fiscalização de possíveis festas nos municípios maranhenses, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, prometeu entrar em contato o mais rápido possível com o secretário de Estado da **Segurança Pública**, Jefferson Portela, para tratar do assunto.

Participaram da reunião gestores dos municípios de Rosário, Codó, Arari, Parnarama, São Félix de Balsas, Igarapé do Meio, Olinda Nova do Maranhão, Buriti Bravo, Santa Inês, Balsas, Timbiras, Sambaíba, Sítio Novo, Porto Franco, Satubinha, Paraibano, Santa Luzia do Paruá, Miranda do Norte, Vitorino Freire, Davinópolis, Nova Colinas, São Francisco do Brejão, Maranhãozinho e Arame.

O diretor da Secretaria de Assuntos Institucionais do **MPMA**, José Márcio Maia Alves, também participou da reunião, além de promotores de justiça de várias comarcas.

Site: <https://luiscardoso.com.br/acoes/2021/01/mpma-orienta-prefeitos-sobre-prevencao-da-covid-19-durante-o-carnaval/>

Ministério Público quer coibir os "fura-filas" na vacinação contra Covid-19 no Maranhão

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), por meio do **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Caop Saúde)**, emitiu, nesta quarta-feira, 20, ofício aos promotores de justiça de todos dos municípios maranhenses para que estes notifiquem os secretários municipais de saúde a fim de obedecerem a fila de prioridade na vacinação contra o coronavírus.

O objetivo é assegurar o cumprimento da fila de prioridade definida pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde (SES). A desobediência à determinação deve ocasionar a responsabilização do gestor, inclusive por **improbidade administrativa**.

Na primeira fase, devem ser vacinados os profissionais de saúde, população indígena, pessoas de 60 anos ou mais que estejam em instituições de abrigo e pessoas com deficiência na mesma situação.

"Para que haja o controle do estoque de vacinas e da correta aplicação das doses, é imprescindível que seja garantida ampla e irrestrita transparência dos gestores da saúde na vacinação da Covid-19. Assim, os órgãos de controle poderão avaliar não apenas a probidade dos seus atos, mas também a efetividade das ações adotadas", alertou a promotora de justiça e coordenadora do **Caop Saúde**, Ilma de Paiva.

O **Ministério Público** destaca que os dados epidemiológicos indicam que o Brasil passa por uma fase de aumento de casos da pandemia. No Maranhão, houve aumento da taxa de ocupação de leitos de UTI e leitos clínicos exclusivos para Covid-19. A informação é confirmada ao se comparar o boletim epidemiológico do dia 1º com o dia 17 de janeiro.

O **MPMA** destaca, ainda, a obrigatoriedade de registro das informações das pessoas imunizadas nos sistemas do Ministério da Saúde. O registro da aplicação de vacinas deve ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI). O objetivo é possibilitar aos gestores envolvidos no programa uma avaliação dinâmica do quadro de imunização, a quantidade de pessoas vacinadas, a faixa etária, permitindo o controle do estoque de imunizantes.

O **Caop Saúde**, ao considerar a necessidade de atuação institucional conjunta, sugeriu aos promotores

de justiça que requisitem aos secretários municipais de Saúde quais as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), residências terapêuticas e residências inclusivas que receberão vacinas.

Também foi solicitado aos promotores de justiça que requisitem informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas. Além disso, os secretários municipais de Saúde devem divulgar diariamente, no Portal da Transparência, a quantidade de doses aplicadas e a quantidade em estoque.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/01/ministerio-publico-quer-coibir-os-fura-filas-na-vacinacao-contracovid-19-no-maranhao/>

Promotoria abre investigação por indícios de irregularidades no Samu de Presidente Dutra

A 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra instaurou uma investigação para apurar supostas irregularidades no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) da cidade.

A Portaria que informa o ato foi publicada no Diário Eletrônico do **Ministério Público** do Maranhão.

Segundo o documento, a investigação iniciou a partir da abertura da Notícia de Fato n.º 000629-280/2020 que, devido à necessidade de continuar com o processo, foi convertida em Procedimento Administrativo.

O caso está sob a responsabilidade do titular da 1ª PJ de Presidente Dutra, promotor Clodoaldo Nascimento Araújo.

O representante ministerial determinou diversas diligências a fim de reunir elementos para adoção de providências cabíveis.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/01/promotoria-abre-investigacao-por-indicios-de-irregularidades-no-samu-de-presidente-dutra/>

Ministério Público quer coibir os "fura-filas" na vacinação contra Covid-19 no Maranhão

Blog do Neto Weba

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), por meio do **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Caop Saúde)**, emitiu, nesta quarta-feira, 20, ofício aos promotores de justiça de todos dos municípios maranhenses para que estes notifiquem os secretários municipais de saúde a fim de obedecerem a fila de prioridade na vacinação contra o coronavírus.

O objetivo é assegurar o cumprimento da fila de prioridade definida pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde (SES). A desobediência à determinação deve ocasionar a responsabilização do gestor, inclusive por **improbidade administrativa**.

Na primeira fase, devem ser vacinados os profissionais de saúde, população indígena, pessoas de 60 anos ou mais que estejam em instituições de abrigo e pessoas com deficiência na mesma situação.

"Para que haja o controle do estoque de vacinas e da correta aplicação das doses, é imprescindível que seja garantida ampla e irrestrita transparência dos gestores da saúde na vacinação da Covid-19. Assim, os órgãos de controle poderão avaliar não apenas a probidade dos seus atos, mas também a efetividade das ações adotadas", alertou a promotora de justiça e coordenadora do **Caop Saúde**, Ilma de Paiva.

O **Ministério Público** destaca que os dados epidemiológicos indicam que o Brasil passa por uma fase de aumento de casos da pandemia. No Maranhão, houve aumento da taxa de ocupação de leitos de UTI e leitos clínicos exclusivos para Covid-19. A informação é confirmada ao se comparar o boletim epidemiológico do dia 1º com o dia 17 de janeiro.

O **MPMA** destaca, ainda, a obrigatoriedade de registro das informações das pessoas imunizadas nos sistemas do Ministério da Saúde. O registro da aplicação de vacinas deve ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI). O objetivo é possibilitar aos gestores envolvidos no programa uma avaliação dinâmica do quadro de imunização, a quantidade de pessoas vacinadas, a faixa etária, permitindo o controle do estoque de imunizantes.

O **Caop Saúde**, ao considerar a necessidade de atuação institucional conjunta, sugeriu aos promotores de justiça que requisitem aos secretários municipais de Saúde quais as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), residências terapêuticas e residências inclusivas que receberão vacinas.

Também foi solicitado aos promotores de justiça que requisitem informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas. Além disso, os secretários municipais de Saúde devem divulgar diariamente, no Portal da Transparência, a quantidade de doses aplicadas e a quantidade em estoque.

Site: <https://www.netoweba.com.br/2021/01/ministerio-publico-quer-coibir-os-fura.html>

Governo do Maranhão suspende a realização de eventos do carnaval 2021

O Governo do Maranhão anunciou o cancelamento da realização das festas oficiais de carnaval em 2021. A decisão será publicada nessa sexta-feira (22), no Diário Oficial do estado. No decreto Nº 38.418, de 18 de dezembro de 2020, o governo já havia informado que as datas relativas ao carnaval 2021, iriam ser analisadas até 25 de janeiro, em consulta com as prefeituras municipais e considerando as condições sanitárias relativas à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O decreto também proíbe a realização de qualquer evento de grande porte, que gere grandes aglomerações no estado. Festas só serão liberadas caso o evento ofereça segurança sanitária e tenha liberação das autoridades de saúde competentes.

De acordo com o governo, ainda não há previsão de uma nova data para a comemoração do carnaval em 2021 no Maranhão. A definição depende da liberação das autoridades em saúde pública.

O **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) emitiu uma **recomendação**, nesta semana, pedindo o cancelamento de festas e aglomerações durante o carnaval. No pedido, o órgão solicita ainda que sejam negadas licenças e autorizações para demais eventos privados que possam gerar aglomeração no estado.

No estado, devido a pandemia, só estão autorizadas a realização de festas e eventos com no máximo 150 pessoas. A pasta informou ainda que a fiscalização de festas privadas de pré-carnaval cabe as prefeituras, a Superintendência de Vigilância Sanitária (Suvisa) e a Secretaria de Estado da **Segurança Pública** (SSP).

Veja na íntegra a nota da Secretaria de Estado da Cultura (Secma)

"A Secretaria de Estado da Cultura (Secma) informa que, em razão da falta de vacinação em massa contra a Covid-19, o Governo do Maranhão decidiu não realizar qualquer evento que gere grandes aglomerações, a exemplo do carnaval. Eventos desse porte só serão retomados pela gestão estadual quando houver segurança sanitária e liberação das autoridades de saúde competentes.

Também não há previsão de nova data para celebração do carnaval 2021. A definição de um novo

calendário da festividade no Maranhão dependerá da liberação das autoridades em saúde pública.

A Secma esclarece ainda que continuará realizando ações em apoio aos profissionais da arte, assim como foi feito em 2020, quando foram lançados editais públicos com recursos estaduais e por meio da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/20), que beneficiou mais de 3.000 fazedores de cultura de todo o Maranhão.

A fiscalização de festas privadas de pré-carnaval que eventualmente descumpram o decreto estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 - norma que autoriza apenas eventos com no máximo 150 pessoas - cabe às prefeituras, à Superintendência de Vigilância Sanitária (Suvisa) e à Secretaria de Estado da **Segurança Pública** (SSP)."

Site:

<https://centraldenoticias.radio.br/2021/01/22/governo-do-maranhao-suspende-a-realizacao-de-eventos-do-carnaval-2021/>

Covid: Yglésio denuncia irregularidade na vacinação

Durante fiscalização realizada na tarde desta quarta-feira (20), o deputado estadual Yglésio Moyses (PROS), enquanto membro da Comissão da Saúde da Assembleia Legislativa, realizou uma fiscalização no Centro de Imunização de São Luís, no Multicenter Sebrae, verificar os trâmites dos trabalhos e encontrou irregularidades.

Por meio de seu perfil no Twitter, o parlamentar denunciou que profissionais de saúde que não atuaram na linha de frente contra a covid-19 estavam sendo vacinados, utilizando declarações emitidas por órgãos de saúde, os quais não foram especificados por ele.

"Apesar dos esforços da Prefeitura de São Luís, por meio da SEMUS, em realizar um bom trabalho, lamentavelmente, tem muito hospital ou instituição de saúde, dando declaração para profissionais que não fazem parte da área de covid-19 para serem vacinados", denunciou o deputado.

Yglésio explicou que esta etapa da vacinação é apenas para os profissionais da saúde que atuam na linha de frente da covid-19. "O Plano Municipal de Vacinação prevê que as primeiras doses devem ser para os profissionais de saúde que atuam na linha de frente da pandemia, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde em seu Plano Nacional de Imunização", disse o deputado.

A denúncia do deputado reflete falhas cometidas pelas autoridades municipais na filtragem dos profissionais de saúde que, de fato, precisam da vacina para continuar prestando atendimento aos pacientes da covid-19. Com isso, muitos deles poderão ficar sem o imunizante, continuando vulneráveis à doença.

Ainda em sua publicação, o parlamentar expressou sua indignação em relação aos profissionais de saúde que cometeram as irregularidades denunciadas por ele. "Sinto vergonha em ver médicos que só atendem em consultório, ex-dono de hospital, ginecologista de consultório e aposentados de hospital dando aquele velho "jeitinho brasileiro". Uma verdadeira falta de respeito. Atenção, **Ministério Público!**", concluiu.

O parlamentar não deixou claro se levaria o caso à justiça para que seja realizada qualquer investigação.

Site: <https://www.blogdoantoniomartins.com/covid-yglesio-denuncia-irregularidade-na-vacinacao/>

Sem controle - ESTADO MAIOR

ESTADO MAIOR

Na era das redes sociais, circulam as mais diversas imagens e vídeos com vacinação contra a Covid-19 que não seja para o público que estão sendo destinadas as primeiras 164 mil doses do imunizante. As denúncias não se restringem ao Maranhão, mas no estado há casos já em investigação.

O deputado estadual Yglésio Moyses (Pros) chama atenção para tais denúncias e cobra do **Ministério Público** Estadual um controle mais efetivo da aplicação da vacina em todo o Maranhão.

Doses da vacina para amigos, familiares e para o próprio prefeito não raridade desde o início desta semana.

O problema é o MP conseguir fiscalizar a aplicação de toda vacina em 217 municípios. O órgão, na verdade, conta com a transparência de

cada prefeitura. Só não se sabe se os gestores serão tão transparentes se decidirem por vacinar "os seus" e esquecer parte do público alvo neste início de imunização.

No fim, o órgão de controle não consegue fiscalizar de forma abrangente para evitar abusos nas prefeituras e nem no governo estadual também. Resumindo: é necessário o bom senso dos representantes da população do Maranhão.

Fiscalizações

Além da necessidade de fiscalizar a correta aplicação da vacina por parte dos gestores públicos, o **Ministério Público** tem ainda que verificar os documentos de profissionais da saúde.

Há denúncias de que alguns profissionais estão recebendo laudos de que integram parte do combate à Covid-19 sem nunca ter trabalhado na área.

Com tão poucas vacinas, é necessária uma fiscalização mais efetiva não somente do MP, mas das classes de profissionais da área de saúde e também da sociedade.

Adiadas

Acabou não acontecendo as reuniões de aliados com o governador Flávio Dino (PCdoB) ontem.

Por questões pessoais do governador, os encontros acabaram sendo desmarcados e ficaram somente para a próxima semana.

Isto significa que as mudanças no governo serão efetivadas em sua totalidade somente na semana que vem.

Mais tempo

O tempo a mais é o que precisa o secretário de Cidades, Márcio Jerry (PCdoB), para tentar barrar a volta do deputado Duarte Júnior (Republicanos) ao governo.

Também é o tempo que Jerry precisa para evitar o rompimento total da base do governador Flávio Dino.

Os pedetistas costumam classificar Márcio Jerry como o bombeiro da base dinista, já que trabalha dia e noite para evitar a saída do PDT de Weverton Rocha do grupo se Dino.

PT sem nada

E as ações de Márcio Jerry também alcançam o PT. O secretário de Cidades tenta reduzir os espaços destinados ao partido.

Espaços estes que são de acordos de 2018 e também de 2020. Jerry tenta deixar o PT com cargos que não sejam de primeiro escalão.

Esta é uma forma de garantir que o PDT e os partidos aliados de Weverton Rocha não percam seus espaços que estão ameaçados.

Indeciso

A atuação do secretário de Cidades demonstra que o governador Flávio Dino não tem a certeza absoluta se quer Carlos Brandão (Republicanos) como seu candidato ao governo em 2022.

O senador Weverton Rocha já deu todos os sinais de que não abrirá para conversas que o levem a desistir de sua candidatura ao governo do Maranhão em 2022.

Mesmo assim, com prejuízos de aliados, Dino parece não ter certeza mesmo se quer tirar o PDT e seus aliados do governo.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/01/22>

/

Iustiça suspende lei que diminuía pena de presos que lerem livros da Bíblia

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos determinou a suspensão de uma Lei, sancionada pelo governador Flávio Dino (PCdoB), que garantia a redução de pena a presos que lessem a Bíblia Sagrada.

A determinação é liminar e referente ao dia 12 de janeiro de 2021. Ou seja, a Lei fica suspensa até a decisão final de um grupo de desembargadores no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Na decisão, o desembargador acatou um pedido do **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) que argumentava que a Lei era inconstitucional por ferir a laicidade do Estado. A ação do Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy, também afirmava que a referida lei não poderia ter sido criada pelo Poder Legislativo, mas apenas pelo Governo Estadual.

A Lei batizada como 'remissão pela leitura' foi criada pela deputada Mical Damasceno (PTB) e aprovada por unanimidade de votos em agosto de 2020 na Assembleia Legislativa do Maranhão. A norma também determinava que a Bíblia deve estar, de forma obrigatória, no acervo de todos os estabelecimentos penais do Maranhão, onde a sua leitura também contará para redução de pena.

"A Bíblia sempre foi agente de transformação na vida das pessoas. Ela é o nosso alicerce, servindo de base, inclusive, para muitas constituições democráticas. À exemplo da nossa Carta Magna de 1988. O Evangelho de Cristo e a ministração da Palavra têm feito a diferença na vida de muitos detentos, por meio do trabalho missionário que é feito nos presídios", justificou a deputada, na época.

Pela Lei, a remissão pela leitura permite que o preso já condenado, a cada leitura de uma obra, reduza quatro dias de pena da sua condenação, possuindo o limite de 12 obras por ano.

Outros estados

Além do Maranhão, projetos de leis com o mesmo objetivo também já foram aprovados em estados como São Paulo e Ceará. Em São Paulo, por exemplo, a leitura é dividida em 39 livros do Velho Testamento e 27 do Novo Testamento, totalizando 66 livros. A leitura

de cada um destes livros passa, então, a ser considerada como uma obra literária concluída.

No Ceará, o projeto Remissão pela Leitura visa oportunizar o detento a ler obras "previamente selecionadas pela Comissão de Remissão pela Leitura e pela elaboração de relatório de leitura ou resenha nos termos desta Lei."

Site: <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/22012021>

Justiça suspende lei que permitia reduzir pena com leitura da Bíblia

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos determinou a suspensão de uma Lei, sancionada pelo governador Flávio Dino (PCdoB), que garantia a redução de pena a presos que lessem a Bíblia Sagrada.

A determinação é liminar e referente ao dia 12 de janeiro de 2021. Ou seja, a Lei fica suspensa até a decisão final de um grupo de desembargadores no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Na decisão, o desembargador acatou um pedido do **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) que argumentava que a Lei era inconstitucional por ferir a laicidade do Estado. A ação do Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy, também afirmava que a referida lei não poderia ter sido criada pelo Poder Legislativo, mas apenas pelo Governo Estadual.

A Lei batizada como 'remissão pela leitura' foi criada pela deputada Mical Damasceno (PTB) e aprovada por unanimidade de votos em agosto de 2020 na Assembleia Legislativa do Maranhão. A norma também determinava que a Bíblia deve estar, de forma obrigatória, no acervo de todos os estabelecimentos penais do Maranhão, onde a sua leitura também contará para redução de pena.

"A Bíblia sempre foi agente de transformação na vida das pessoas. Ela é o nosso alicerce, servindo de base, inclusive, para muitas constituições democráticas, à exemplo da nossa Carta Magna de 1988. O Evangelho de Cristo e a ministração da Palavra têm feito a diferença na vida de muitos detentos, por meio do trabalho missionário que é feito nos presídios", justificou a deputada, na época.

Pela Lei, a remissão pela leitura permite que o preso já condenado, a cada leitura de uma obra, reduza quatro dias de pena da sua condenação, possuindo o limite de 12 obras por ano.

Outros estados

Além do Maranhão, projetos de leis com o mesmo objetivo também já foram aprovados em estados como São Paulo e Ceará. Em São Paulo, por exemplo, a leitura é dividida em 39 livros do Velho Testamento e 27 do Novo Testamento, totalizando 66 livros. A leitura

de cada um destes livros passa, então, a ser considerada como uma obra literária concluída.

No Ceará, o projeto Remissão pela Leitura visa oportunizar o detento a ler obras "previamente selecionadas pela Comissão de Remissão pela Leitura e pela elaboração de relatório de leitura ou resenha nos termos desta Lei."

Site: <https://centraldenoticias.radio.br/2021/01/22/justica-suspende-lei-que-permitia-reduzir-pena-com-leitura-da-biblia/>

Lei que reduz pena dos presos por lerem a Bíblia é suspensa no Maranhão

Lei que reduz pena dos presos por lerem a Bíblia foi suspensa pela Justiça (Foto: Ilustração)

Sancionada no mês de agosto de 2020 pelo governador Flávio Dino, a lei que possibilita redução de pena dos presos que lerem a Bíblia foi suspensa pela Justiça do Maranhão .

A decisão liminar é do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, que suspende a lei até a decisão final do colegiado no Tribunal de Justiça do Maranhão.

O desembargador acatou pedido do **Ministério Público**, que considerou o Projeto de Lei inconstitucional, pelo fato de infringir a liberdade religiosa garantida pela Constituição.

O Projeto de Lei é de autoria da deputada estadual Mical Damasceno, que inclui a Bíblia como livro obrigatório do acervo bibliográfico indicado pela Comissão de Remição pela leitura.

A Remição pela Leitura é um instituto já existente no Direito brasileiro, previsto na Lei de Execuções Penais, em que outros livros dão a possibilidade de o preso remir a pena por meio da leitura.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/01/22/lei-que-reduz-pena-dos-presos-por-lerem-a-biblia-e-suspensa-no-maranhao/>

Justiça suspende lei que diminuía pena de presos que lerem livros da Bíblia

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos determinou a suspensão de uma Lei, sancionada pelo governador Flávio Dino (PCdoB), que garantia a redução de pena a presos que lessem a Bíblia Sagrada.

A determinação é liminar e referente ao dia 12 de janeiro de 2021. Ou seja, a Lei fica suspensa até a decisão final de um grupo de desembargadores no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Na decisão, o desembargador acatou um pedido do **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) que argumentava que a Lei era inconstitucional por ferir a laicidade do Estado. A ação do Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy, também afirmava que a referida lei não poderia ter sido criada pelo Poder Legislativo, mas apenas pelo Governo Estadual.

A Lei batizada como remissão pela leitura foi criada pela deputada Mical Damasceno (PTB) e aprovada por unanimidade de votos em agosto de 2020 na Assembleia Legislativa do Maranhão. A norma também determinava que a Bíblia deve estar, de forma obrigatória, no acervo de todos os estabelecimentos penais do Maranhão, onde a sua leitura também contará para redução de pena.

"A Bíblia sempre foi agente de transformação na vida das pessoas. Ela é o nosso alicerce, servindo de base, inclusive, para muitas constituições democráticas, à exemplo da nossa Carta Magna de 1988. O Evangelho de Cristo e a ministração da Palavra têm feito a diferença na vida de muitos detentos, por meio do trabalho missionário que é feito nos presídios, justificou a deputada, na época.

Pela Lei, a remissão pela leitura permite que o preso já condenado, a cada leitura de uma obra, reduza quatro dias de pena da sua condenação, possuindo o limite de 12 obras por ano.

Além do Maranhão, projetos de leis com o mesmo objetivo também já foram aprovados em estados como São Paulo e Ceará. Em São Paulo, por exemplo, a leitura é dividida em 39 livros do Velho Testamento e 27 do Novo Testamento, totalizando 66 livros. A leitura de cada um destes livros passa, então, a ser considerada como uma obra literária concluída.

No Ceará, o projeto Remissão pela Leitura visa oportunizar o detento a ler obras previamente selecionadas pela Comissão de Remissão pela Leitura e pela elaboração de relatório de leitura ou resenha nos termos desta Lei.

(Fonte: g1.globo.com)

?? Leia também:

?? 19.000 Petições Premium - A Seleção Completa de + 1.000 Peças Atualizadas e +18.000 de Petições Jurídicas Diversas

?? Petições Imobiliárias 2020 - Baixe Gratuitamente 01 Modelo de Petição!!

?? Guia Carro Livre de Imposto - O Guia Completo para comprar veículo novo com isenção de IPI, ICMS, IOF e IPVA.

Site:

<https://audienciabrasil.jusbrasil.com.br/noticias/1156035125/justica-suspende-lei-que-diminuia-pena-de-presos-que-lerem-livros-da-biblia>

Governo do Estado cancela a realização de carnaval no Maranhão

O Governo do Maranhão anunciou o cancelamento da realização das festas oficiais de carnaval em 2021. Ao G1, a Secretaria de Estado da Cultura (SECMA), informou que a decisão foi tomada em razão da falta de vacinação em massa contra a Covid-19.

A decisão será publicada nessa sexta-feira (22), no Diário Oficial do estado. No decreto Nº 38.418, de 18 de dezembro de 2020, o governo já havia informado que as datas relativas ao carnaval 2021, iriam ser analisadas até 25 de janeiro, em consulta com as prefeituras municipais e considerando as condições sanitárias relativas à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O decreto também proíbe a realização de qualquer evento de grande porte, que gere grandes aglomerações no estado. Festas só serão liberadas caso o evento ofereça segurança sanitária e tenha liberação das autoridades de saúde competentes.

De acordo com o governo, ainda não há previsão de uma nova data para a comemoração do carnaval em 2021 no Maranhão. A definição depende da liberação das autoridades em saúde pública.

O **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) emitiu uma recomendação, nesta semana, pedindo o cancelamento de festas e aglomerações durante o carnaval. No pedido, o órgão solicita ainda que sejam negadas licenças e autorizações para demais eventos privados que possam gerar aglomeração no estado.

No estado, devido a pandemia, só estão autorizadas a realização de festas e eventos com no máximo 150 pessoas. A pasta informou ainda que a fiscalização de festas privadas de pré-carnaval cabe as prefeituras, a Superintendência de Vigilância Sanitária (SUVISA) e a Secretaria de Estado da **Segurança Pública** (SSP).

Veja na íntegra a nota da Secretaria de Estado da Cultura (SECMA)

"A Secretaria de Estado da Cultura (Secma) informa que, em razão da falta de vacinação em massa contra a Covid-19, o Governo do Maranhão decidiu não realizar qualquer evento que gere grandes aglomerações, a exemplo do carnaval. Eventos desse porte só serão retomados pela gestão estadual quando houver segurança sanitária e liberação das

autoridades de saúde competentes.

Também não há previsão de nova data para celebração do carnaval 2021. A definição de um novo calendário da festividade no Maranhão dependerá da liberação das autoridades em saúde pública.

A Secma esclarece ainda que continuará realizando ações em apoio aos profissionais da arte, assim como foi feito em 2020, quando foram lançados editais públicos com recursos estaduais e por meio da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/20), que beneficiou mais de 3.000 fazedores de cultura de todo o Maranhão.

A fiscalização de festas privadas de pré-carnaval que eventualmente descumpram o decreto estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 - norma que autoriza apenas eventos com no máximo 150 pessoas - cabe às prefeituras, à Superintendência de Vigilância Sanitária (Suvisa) e à Secretaria de Estado da **Segurança Pública** (SSP)."

Site: <https://ma-mais.com.br/index.php/2021/01/22/governo-do-estado-cancela-a-realizacao-de-carnaval-no-maranhao/>

Sem folia, carnaval será adiado no Maranhão

Victoria Nicacio

O Governo do Estado decidiu adiar as festas de carnaval devido à pandemia do coronavírus. A nova data ainda não foi definida. A decisão vai proibir qualquer festa durante o feriado e vai cancelar o ponto facultativo do Carnaval para desestimular qualquer tipo de aglomeração na época.

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), deve emitir o decreto nesta sexta-feira (22), a decisão será publicada no Diário Oficial do estado. Além do Carnaval, o governo estuda suspender as festas juninas do estado, que, no meio do ano, costumam atrair diversos turistas para a tradicional celebração do bumba meu boi no Maranhão.

Enquanto não houver vacina para combater a doença, as datas previstas dos desfiles podem sofrer alteração. "Nós vamos usar os recursos do tesouro estadual, da Lei de Incentivo à Cultura e da Lei Aldyr Blanc votada pelo Congresso Nacional para que nós possamos de algum modo ajudar os profissionais da chamada economia da cultura", ressaltou Flávio Dino.

O **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia.

Veja a nota da Secretaria de Estado da Cultura (Secma)

"A Secretaria de Estado da Cultura (Secma) informa que, em razão da falta de vacinação em massa contra a Covid-19, o Governo do Maranhão decidiu não realizar qualquer evento que gere grandes aglomerações, a exemplo do carnaval. Eventos desse porte só serão retomados pela gestão estadual quando houver segurança sanitária e liberação das autoridades de saúde competentes.

Também não há previsão de nova data para celebração do carnaval 2021. A definição de um novo calendário da festividade no Maranhão dependerá da liberação das autoridades em saúde pública.

A Secma esclarece ainda que continuará realizando ações em apoio aos profissionais da arte, assim como foi feito em 2020, quando foram lançados editais públicos com recursos estaduais e por meio da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/20), que beneficiou mais de 3.000 fazedores de

cultura de todo o Maranhão.

A fiscalização de festas privadas de pré-carnaval que eventualmente descumpram o decreto estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 - norma que autoriza apenas eventos com no máximo 150 pessoas - cabe às prefeituras, à Superintendência de Vigilância Sanitária (Suvisa) e à Secretaria de Estado da **Segurança Pública** (SSP)."

Site: <https://www.ma10.com.br/2021/01/22/sem-folia-carnaval-sera-adiado-no-maranhao/>

Governo do Maranhão cancela a realização de eventos do carnaval 2021

O Governo do Maranhão anunciou o cancelamento da realização das festas oficiais de carnaval em 2021. A Secretaria de Estado da Cultura (Secma), informou que a decisão foi tomada em razão da falta de vacinação em massa contra a Covid-19.

A decisão será publicada nessa sexta-feira (22), no Diário Oficial do estado. No decreto Nº 38.418, de 18 de dezembro de 2020, o governo já havia informado que as datas relativas ao carnaval 2021, iriam ser analisadas até 25 de janeiro, em consulta com as prefeituras municipais e considerando as condições sanitárias relativas à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Multidão se aglomera em pré-carnaval na avenida beira mar em São Luís

O decreto também proíbe a realização de qualquer evento de grande porte, que gere grandes aglomerações no estado. Festas só serão liberadas caso o evento ofereça segurança sanitária e tenha liberação das autoridades de saúde competentes.

De acordo com o governo, ainda não há previsão de uma nova data para a comemoração do carnaval em 2021 no Maranhão. A definição depende da liberação das autoridades em saúde pública.

O **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) emitiu uma recomendação, nesta semana, pedindo o cancelamento de festas e aglomerações durante o carnaval. No pedido, o órgão solicita ainda que sejam negadas licenças e autorizações para demais eventos privados que possam gerar aglomeração no estado.

No estado, devido a pandemia, só estão autorizadas a realização de festas e eventos com no máximo 150 pessoas. A pasta informou ainda que a fiscalização de festas privadas de pré-carnaval cabe as prefeituras, a Superintendência de Vigilância Sanitária (Suvisa) e a Secretaria de Estado da **Segurança Pública** (SSP).

Veja na íntegra a nota da Secretaria de Estado da Cultura (Secma)

A Secretaria de Estado da Cultura (Secma) informa que, em razão da falta de vacinação em massa contra a Covid-19, o Governo do Maranhão decidiu não realizar qualquer evento que gere grandes

aglomerações, a exemplo do carnaval. Eventos desse porte só serão retomados pela gestão estadual quando houver segurança sanitária e liberação das autoridades de saúde competentes.

Também não há previsão de nova data para celebração do carnaval 2021. A definição de um novo calendário da festividade no Maranhão dependerá da liberação das autoridades em saúde pública.

A Secma esclarece ainda que continuará realizando ações em apoio aos profissionais da arte, assim como foi feito em 2020, quando foram lançados editais públicos com recursos estaduais e por meio da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/20), que beneficiou mais de 3.000 fazedores de cultura de todo o Maranhão.

A fiscalização de festas privadas de pré-carnaval que eventualmente descumpram o decreto estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 - norma que autoriza apenas eventos com no máximo 150 pessoas - cabe às prefeituras, à Superintendência de Vigilância Sanitária (Suvisa) e à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).

Site: <https://www.meionorte.com/noticias/governo-do-maranhao-cancela-a-realizacao-de-eventos-do-carnaval-2021-404903>

Justiça suspende lei que reduzia pena de presos que lerem Bíblia no MA

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos determinou a suspensão de uma Lei, sancionada pelo governador Flávio Dino (PCdoB), que garantia a redução de pena a presos que lessem a Bíblia Sagrada.

A determinação é liminar e referente ao dia 12 de janeiro de 2021. Ou seja, a Lei fica suspensa até a decisão final de um grupo de desembargadores no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Na decisão, o desembargador acatou um pedido do **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) que argumentava que a Lei era inconstitucional por ferir a laicidade do Estado. A ação do Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy, também afirmava que a referida lei não poderia ter sido criada pelo Poder Legislativo, mas apenas pelo Governo Estadual.

A Lei batizada como remissão pela leitura foi criada pela deputada Mical Damasceno (PTB) e aprovada por unanimidade de votos em agosto de 2020 na Assembleia Legislativa do Maranhão. A norma também determinava que a Bíblia deve estar, de forma obrigatória, no acervo de todos os estabelecimentos penais do Maranhão, onde a sua leitura também contará para redução de pena.

"A Bíblia sempre foi agente de transformação na vida das pessoas. Ela é o nosso alicerce, servindo de base, inclusive, para muitas constituições democráticas, à exemplo da nossa Carta Magna de 1988. O Evangelho de Cristo e a ministração da Palavra têm feito a diferença na vida de muitos detentos, por meio do trabalho missionário que é feito nos presídios, justificou a deputada, na época.

Pela Lei, a remissão pela leitura permite que o preso já condenado, a cada leitura de uma obra, reduza quatro dias de pena da sua condenação, possuindo o limite de 12 obras por ano.

Outros estados

Além do Maranhão, projetos de leis com o mesmo objetivo também já foram aprovados em estados como São Paulo e Ceará. Em São Paulo, por exemplo, a leitura é dividida em 39 livros do Velho Testamento e 27 do Novo Testamento, totalizando 66 livros. A leitura

de cada um destes livros passa, então, a ser considerada como uma obra literária concluída.

No Ceará, o projeto Remissão pela Leitura visa oportunizar o detento a ler obras previamente selecionadas pela Comissão de Remissão pela Leitura e pela elaboração de relatório de leitura ou resenha nos termos desta Lei.

Site: <https://www.meionorte.com/noticias/justica-suspende-lei-que-reduzia-pena-de-presos-que-lerem-biblia-no-ma-404901>

Justiça suspende lei que diminuía pena de presos que lerem livros da Bíblia

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos determinou a suspensão de uma Lei, sancionada pelo governador Flávio Dino (PCdoB), que garantia a redução de pena a presos que lessem a Bíblia Sagrada.

A determinação é liminar e referente ao dia 12 de janeiro de 2021. Ou seja, a Lei fica suspensa até a decisão final de um grupo de desembargadores no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Na decisão, o desembargador acatou um pedido do **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) que argumentava que a Lei era inconstitucional por ferir a laicidade do Estado. A ação do Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy, também afirmava que a referida lei não poderia ter sido criada pelo Poder Legislativo, mas apenas pelo Governo Estadual.

A Lei batizada como remissão pela leitura foi criada pela deputada Mical Damasceno (PTB) e aprovada por unanimidade de votos em agosto de 2020 na Assembleia Legislativa do Maranhão. A norma também determinava que a Bíblia deve estar, de forma obrigatória, no acervo de todos os estabelecimentos penais do Maranhão, onde a sua leitura também contará para redução de pena.

"A Bíblia sempre foi agente de transformação na vida das pessoas. Ela é o nosso alicerce, servindo de base, inclusive, para muitas constituições democráticas, à exemplo da nossa Carta Magna de 1988. O Evangelho de Cristo e a ministração da Palavra têm feito a diferença na vida de muitos detentos, por meio do trabalho missionário que é feito nos presídios, justificou a deputada, na época.

Pela Lei, a remissão pela leitura permite que o preso já condenado, a cada leitura de uma obra, reduza quatro dias de pena da sua condenação, possuindo o limite de 12 obras por ano.

Outros estados

Além do Maranhão, projetos de leis com o mesmo objetivo também já foram aprovados em estados como São Paulo e Ceará. Em São Paulo, por exemplo, a leitura é dividida em 39 livros do Velho Testamento e 27 do Novo Testamento, totalizando 66 livros. A leitura

de cada um destes livros passa, então, a ser considerada como uma obra literária concluída.

No Ceará, o projeto Remissão pela Leitura visa oportunizar o detento a ler obras previamente selecionadas pela Comissão de Remissão pela Leitura e pela elaboração de relatório de leitura ou resenha nos termos desta Lei.

Site:

https://www.nacaojuridica.com.br/noticias/7892/justica_suspende_lei_que_diminuia_pena_de_presos_que_lerem_livros_da_biblia

Lei que diminuía pena de presos que liam a Bíblia é suspensa pela Justiça

Da Redação

O Projeto de Lei 281/2019, que estabelecia a Bíblia como livro obrigatório no Instituto da Remição pela Leitura e havia sido aprovado na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com totalidade dos votos dos parlamentares em agosto de 2020, foi suspenso pelo desembargador José Jorge Figueiredo.

O desembargador acatou um pedido do **Ministério Público** do Maranhão que apontava que a Lei como inconstitucional, pois ela feria a laicidade do Estado.

Ao apresentar o projeto de Lei, a deputada afirmou que "A Bíblia sempre foi agente de transformação na vida das pessoas. Ela é o nosso alicerce, servindo de base, inclusive, para muitas constituições democráticas, à exemplo da nossa Carta Magna de 1988. O Evangelho de Cristo e a ministração da Palavra têm feito a diferença na vida de muitos detentos, por meio do trabalho missionário que é feito nos presídios. Nada melhor do que permitir também que a Bíblia ajude na redução de pena e, conseqüentemente, seja meio de transformação na vida daqueles que desejam mudar suas vidas durante e após o cumprimento de sua pena".

A projeto de Lei, que foi sancionado pelo governador Flávio Dino, foi criado pela deputada Mical Damasceno (PTB) , em agosto de 2020 na Assembleia Legislativa do Maranhão. Segundo a Lei, a diminuição da pena através da leitura permitia ao preso já condenado, a cada leitura de uma obra, a redução de quatro dias de pena da sua condenação, e tinha o limite de até 12 obras por ano, o que totalizava no máximo a redução de 48 dias a cada ano.

Site: <https://oimparcial.com.br/noticias/2021/01/lei-que-diminuia-pena-de-presos-que-liam-a-biblia-e-suspensa-pela-justica/>

Justiça suspende lei que diminuía pena de presos que lerem livros da Bíblia no Maranhão

Justiça suspende lei que diminuía pena de presos que lerem livros da Bíblia no Maranhão G1

Sancionado por Flávio Dino, a Lei determinava que a Bíblia deveria estar, de forma obrigatória, no acervo de todos os estabelecimentos penais do estado.

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos determinou a suspensão de uma Lei, sancionada pelo governador Flávio Dino (PCdoB), que garantia a redução de pena a presos que lessem a Bíblia Sagrada. A determinação é liminar e referente ao dia 12 de janeiro de 2021. Ou seja, a Lei fica suspensa até a decisão final de um grupo de desembargadores no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Na decisão, o desembargador acatou um pedido do **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) que argumentava que a Lei era inconstitucional por ferir a laicidade do Estado. A ação do Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy, também afirmava que a referida lei não poderia ter sido criada pelo Poder Legislativo, mas apenas pelo Governo Estadual.

A Lei batizada como remissão pela leitura foi criada pela deputada Mical Damasceno (PTB) e aprovada por unanimidade de votos em agosto de 2020 na Assembleia Legislativa do Maranhão. A norma também determinava que a Bíblia deve estar, de forma obrigatória, no acervo de todos os estabelecimentos penais do Maranhão, onde a sua leitura também contará para redução de pena. headtopics.com

"A Bíblia sempre foi agente de transformação na vida das pessoas. Ela é o nosso alicerce, servindo de base, inclusive, para muitas constituições democráticas, à exemplo da nossa Carta Magna de 1988. O Evangelho de Cristo e a ministração da Palavra têm feito a diferença na vida de muitos detentos, por meio do trabalho missionário que é feito nos presídios, justificou a deputada, na época.

Pela Lei, a remissão pela leitura permite que o preso já condenado, a cada leitura de uma obra, reduza quatro dias de pena da sua condenação, possuindo o limite de 12 obras por ano. Outros estados Além do

Maranhão, projetos de leis com o mesmo objetivo também já foram aprovados em estados como São Paulo e Ceará. Em São Paulo, por exemplo, a leitura é dividida em 39 livros do Velho Testamento e 27 do Novo Testamento, totalizando 66 livros. A leitura de cada um destes livros passa, então, a ser considerada como uma obra literária concluída.

No Ceará, o projeto Remissão pela Leitura visa oportunizar o detento a ler obras previamente selecionadas pela Comissão de Remissão pela Leitura e pela elaboração de relatório de leitura ou resenha nos termos desta Lei.

Site: <https://headtopics.com/br/justica-suspende-lei-que-diminu-a-pena-de-presos-que-lerem-livros-da-b-blia-no-maranh-o-18195320>

Justiça suspende lei que diminuía pena de presos que lerem livros da Bíblia no Maranhão

Sancionado por Flávio Dino, a Lei determinava que a Bíblia deveria estar, de forma obrigatória, no acervo de todos os estabelecimentos penais do estado.

Por G1 MA - São Luís

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos determinou a suspensão de uma Lei, sancionada pelo governador Flávio Dino (PCdoB), que garantia a redução de pena a presos que lessem a Bíblia Sagrada.

A determinação é liminar e referente ao dia 12 de janeiro de 2021. Ou seja, a Lei fica suspensa até a decisão final de um grupo de desembargadores no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Na decisão, o desembargador acatou um pedido do **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) que argumentava que a Lei era inconstitucional por ferir a laicidade do Estado. A ação do Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy, também afirmava que a referida lei não poderia ter sido criada pelo Poder Legislativo, mas apenas pelo Governo Estadual.

A Lei batizada como 'remissão pela leitura' foi criada pela deputada Mical Damasceno (PTB) e aprovada por unanimidade de votos em agosto de 2020 na Assembleia Legislativa do Maranhão. A norma também determinava que a Bíblia deve estar, de forma obrigatória, no acervo de todos os estabelecimentos penais do Maranhão, onde a sua leitura também contará para redução de pena.

"A Bíblia sempre foi agente de transformação na vida das pessoas. Ela é o nosso alicerce, servindo de base, inclusive, para muitas constituições democráticas, à exemplo da nossa Carta Magna de 1988. O Evangelho de Cristo e a ministração da Palavra têm feito a diferença na vida de muitos detentos, por meio do trabalho missionário que é feito nos presídios", justificou a deputada, na época.

Pela Lei, a remissão pela leitura permite que o preso já condenado, a cada leitura de uma obra, reduza quatro dias de pena da sua condenação, possuindo o limite

de 12 obras por ano.

Outros estados

Além do Maranhão, projetos de leis com o mesmo objetivo também já foram aprovados em estados como São Paulo e Ceará. Em São Paulo, por exemplo, a leitura é dividida em 39 livros do Velho Testamento e 27 do Novo Testamento, totalizando 66 livros. A leitura de cada um destes livros passa, então, a ser considerada como uma obra literária concluída.

No Ceará, o projeto Remição pela Leitura visa oportunizar o detento a ler obras "previamente selecionadas pela Comissão de Remição pela Leitura e pela elaboração de relatório de leitura ou resenha nos termos desta Lei."

Site:

<https://www.djalmarodrigues.com.br/2021/01/22/justica-suspende-lei-que-diminuia-pena-de-presos-que-lerem-livros-da-biblia-no-maranhao/>

Yglésio pede que MP apure denúncias de 'fura filas' por profissionais de saúde

gilbertoleda

O deputado estadual Yglésio Moises (Pros) protocolou ontem (21) no **Ministério Público** expediente direcionado ao procurador-geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Nicolau Heluy, solicitando a apuração de denúncias de que profissionais de saúde estariam "furando a fila" de vacinação contra a Covid-19 em São Luís.

O próprio parlamentar tem feito denúncias do tipo na capital. Na quinta-feira, o Blog do Gilberto Leda revelou que dentistas que atuam em consultórios também chegaram a ser vacinados antes de profissionais da chamada "linha de frente" da pandemia.

Yglésio destaca isso no pedido, segundo ele, "tendo em vista que profissionais diversos daqueles da linha de frente em combate ao novo coronavírus estão sendo priorizados arbitrariamente".

O deputado chegou até a sugerir um caminho para a apuração: a solicitação, por parte do MP, de uma lista assinada pelos vacinados, bem como documentos emitidos por unidades de saúde atestando que os profissionais atuam no combate à Covid-19.

Se o MP entrar nessa, vai descobrir muita coisa.

Site: <https://gilbertoleda.com.br/2021/01/22/yglesio-pede-que-mp-apore-denuncias-de-fura-filas-por-profissionais-de-saude/>

TJ suspende lei que diminui pena de presos após lerem a Bíblia

Jorge Aragão

O Tribunal de Justiça do Maranhão, através do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, suspendeu uma lei que assegurava a redução de pena para presos que lessem a Bíblia Sagrada.

A lei foi criada pela deputada estadual Mical Damasceno (PTB) e sancionada pelo governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), no fim de agosto do ano passado. A parlamentar justificou a iniciativa como uma maneira de transformar a vida das pessoas através da Bíblia.

"A Bíblia sempre foi agente de transformação na vida das pessoas. Ela é o nosso alicerce, servindo de base, inclusive, para muitas constituições democráticas, à exemplo da nossa Carta Magna de 1988. O Evangelho de Cristo e a ministração da Palavra têm feito a diferença na vida de muitos detentos, por meio do trabalho missionário que é feito nos presídios", justificou a deputada.

Pela Lei, a remição pela leitura permite que o preso já condenado, a cada leitura de uma obra, reduza quatro dias de pena da sua condenação, possuindo o limite de 12 obras por ano.

No entanto, agora a lei está suspensa pela decisão do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, que acatou um pedido do **Ministério Público** do Maranhão, que entende que a lei era inconstitucional por ferir a laicidade do Estado. A ação do Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy, também afirmava que a referida lei não poderia ter sido criada pelo Poder Legislativo, mas apenas pelo Governo do Maranhão.

É aguardar e conferir, já que o assunto ainda será apreciado pelo pleno do Tribunal de Justiça, mas até lá a lei está suspensa.

Site:

<https://www.blogdojorgearagao.com.br/2021/01/22/tj-suspende-lei-que-diminui-pena-de-presos-apos-lerem-a-biblia/>